



Sindicato das Empresas de  
Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo.

Orgão oficial de comunicação  
dirigida ao quadro associativo.  
Periodicidade quinzenal.

ANO XXV

São Paulo, 30 de setembro de 1992

Nº 586

**D**urante o Painele de Debates realizado dia 24 último, promovido por este Sindicato, os debates e os esclarecimentos prestados pelos dirigentes da Susep e do IRB, a respeito das dúvidas sobre o Plano Diretor e o Decreto 605/92, foram integralmente gravados. Oportunamente publicaremos no Boletim Informativo deste Sindicato o texto da gravação que se constituirá em documento orientador do mercado para observância das novas normas que regem o sistema brasileiro de seguros.

**A** partir de 1º de outubro de 1992, entram em vigor os novos valores da Tabela de Prêmios e das Garantias de Seguro Obrigatório de DPVAT, reajustados com base na TR de 25,38%. As indenizações, no referido mês, para os sinistros ocorridos a partir de 1º de janeiro de 1992, são os seguintes: Cr\$12.001.627,16 para morte e invalidez permanente (até) e Cr\$2.399.011,14 para DAMS (até). A tabela com os novos valores está na Seção Setor Sindical de Seguros deste Boletim Informativo.

**O** presidente da República nomeou os senhores Iran Siqueira Lima e Luiz Antonio Pinheiro Amaral como diretores da Superintendência de Seguros Privados, bem como exonerou, a pedido, o senhor Rogério Marcondes de Carvalho do cargo de diretor daquela Superintendência. Na seção Poder Executivo desta edição reproduzimos os atos da Presidência da República.

**A** Associação Panamericana de Fianças promove em São Paulo, nos dias 16 e 17 de novembro de 1992, o X Seminário Regional de Fianças, evento que se realiza pela primeira vez no Brasil. De acordo com o programa, o temário estará a cargo de elementos de mais alto nível empresarial e técnico, profissionais de seguros do Brasil e exterior, bem como dos dirigentes do Sinicon e da AEB. A Associação Panamericana de Fianças, hoje de âmbito mundial, congrega 130 seguradoras de 36 países. Tornamos a publicar, neste Boletim, o Programa Oficial do Seminário, que se completa com o Programa para acompanhantes.

**D**urante os dias 22 a 25 de Setembro, realizou-se em São Paulo o Congresso de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. Vale destacar que naquele evento este Sindicato foi representado pela bibliotecária e pelo assessor de informática os quais apresentaram trabalhos sobre o gerenciamento de informações em seguros. Abordaram de forma temática a informatização da Biblioteca desta entidade através do "Software" GB - Gestor de Biblioteca, demonstrando como ela se tornou um verdadeiro Centro de Informações.

**C**om o objetivo de formar a representação da Delegação do Brasil nas cinco Comissões do IV Encontro de Seguradores e Resseguradores no Mercosul, a Fenaseg renova a solicitação no sentido de os associados indicarem nomes para o desenvolvimento dos trabalhos. É de suma importância a participação do mercado segurador no referido Encontro, que é parte do processo de inserção do seguro no Mercosul, e o primeiro a ser realizado no Brasil, em Curitiba nos dias 19 e 20 de novembro de 1992. Na seção Eventos Culturais e Técnicos desta edição publicamos os temas a serem tratados, bem como programa, inscrições e demais informações sobre o Encontro.

**NOTICIÁRIO (1)**

- Informações Gerais.

**SETOR SINDICAL DE SEGUROS (1.14)**

- Mercoseguros.
- Convênio do Seguro de DPVAT.

**PODER EXECUTIVO (1)**

- Nomeação de novos diretores da Susep.

**SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS (1.5)**

- Susep - Circulares N<sup>os</sup> 22 e 23/92
- Notificação da Chefia do Departamento Regional da Susep em São Paulo.

**ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1.2)**

- Noticiário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.

**EVENTOS CULTURAIS E TÉCNICOS (1.3)**

- X Seminário Regional de Fianças.

**ESTUDOS E OPINIÕES (1.2)**

- As maiores seguradoras do mundo.

**DIVERSOS (1.4)**

- Dados estatísticos sobre roubo-furtos de veículos.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS - SUSEP (1.4)**

- Portárias da Susep.

**IMPRENSA (1.11)**

- Reprodução de matéria sobre seguros.

**DEPARTAMENTO TÉCNICO (1.7)**

- Resoluções de órgãos técnicos.
- Relação mensal de descontos concedidos - Seguro Incêndio.

- Do relatório nº 58 do Convênio do Seguro de DPVAT, relativo ao mês de agosto-92, extraímos os seguintes dados:- Bilhetes processados no mês: 1.468.123, unidades, elevando para 9.320.305 o total de bilhetes de seguro emitidos no período de oito meses do ano; Prêmios arrecadados: Cr\$ 54.956.185.721,54, totalizando nos oito meses do ano Cr\$ 222.136.996.613,45; Sinistros e vítimas atendidas: Indenizações e honorários às empresas conveniadas pagos durante o mês de agosto-92 - Cr\$ 13.019.822.875,25, acumulando no período Cr\$ 48.396.267.601,09. Foram atendidas na época, 3.121 vítimas, sendo 1.030 casos de DAMS, 94 casos de Invalidez Permanente e 1.997 casos de morte.
- A Susep aprovou alterações no Estatuto Social da Bamerindus Seguros Gerais Sociedade Anônima, relativas à mudança de sua denominação social para Bamerindus Vida Seguros Sociedade Anônima, à extensão de suas operações à Previdência Privada Aberta, e à exclusão das operações de seguros dos Ramos Elementares. O ato aprobatório consta da Portaria nº 215, de 26 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 1992.
- Atendendo solicitação do Setor de Comunicação Social da Fenaseg, este Sindicato, através de sua Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro forneceu aquele órgão dados estatísticos sobre roubo/furto de veículos no Estado de São Paulo. Tratando-se de dados de real importância para o mercado, publicamos na Seção Diversos desta edição gráficos e dados sobre o assunto obtidos junto ao DEIC/SP.
- A Fenaseg divulgou informação da Chefia do Departamento de Fiscalização da Susep segundo a qual a Phenix Corretora de Seguros Ltda - ME, registro Susep nº 05-294/86, e seu sócio-gerente Aluisio Afonso, registro Susep nº 8276, não estão devidamente regularizados perante a Superintendência de Seguros Privados, conseqüentemente não estão habilitados a angariar contratos e receber comissões de seguros
- Da composição da nova diretoria do Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo faz parte José de Almeida como integrante da Junta Fiscalizadora da entidade. Por um lapso, esse registro deixou de constar do noticiário do Boletim Informativo nº 585, que divulgou a eleição e posse de Luiz López Vázquez dia 07 de outubro próximo no Nacional Clube.
- O Convênio do Seguro de DPVAT reitera a instrução no sentido de que se encontra em vigor o entendimento de que nenhum reembolso de DAMS deve ser feito diretamente aos hospitais e casas de saúde conveniados com o INAMPS.
- O ITSEMAP do Brasil realizará nos dias 26 e 27 de novembro de 1992, o Seminário Internacional "Análise de Riscos e Avaliação de Perdas", com a participação de especialistas do Brasil e da Mapfre - Espanha - Programação e demais informações sobre o Seminário, os interessados encontrarão na Seção Eventos Culturais e Técnicos do Boletim Informativo nº 585 desta entidade.
- Colocamos à disposição de eventuais interessados, currículos dos seguintes profissionais do setor: -Especialista na área técnica- administrativa, graduado em direito, com experiência em sociedade seguradora com cargos de chefia, Assistência e Gerência. (Ref. 01586309). - Advogada com 15 anos de experiência na área jurídica de empresa seguradora; especialista em ressarcimentos em todos os ramos de seguros. (Ref. 02586309). - Técnico em seguros, curso superior de Administração de Empresas, e cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional, especialmente na carteira de seguro Incêndio e de Lucros Cessantes. (Ref. 03586309).
- Atendendo recomendação da Comissão Especial de Marketing - CEM da Federação, informamos que foi adiado para o dia 31.10.92, o prazo para a apresentação de "cases" do concurso "Os Melhores do Marketing de Seguros", versão 1992.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO



Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1992

CIRCULAR

FENASEG-119/92

**URGENTE**

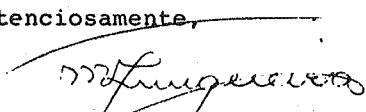
REF.: IV ENCONTRO DE SEGURADORES E RESSEGURADORES  
CIRCULAR 087/92 - MERCOSEGUROS - MERCOSUL

Com objetivo de formar a representação da delegação do Brasil nas 5 (cinco) Comissões do IV Encontro de Seguradores e Resseguradores no Mercosul, renovamos a solicitação constante da circular supracitada, no sentido das associadas indicarem nomes para o desenvolvimento dos trabalhos, cujos temas a serem tratados constam do anexo 1. Tais indicações deverão ser encaminhadas à FENASEG, através do fax nº (021) 532-1270, att. Izamar Nogueira, com a informação da Comissão que desejam participar.

É de suma importância a participação do nosso mercado naquele Encontro, que é parte do processo de inserção do seguro no Mercosul e o primeiro a ser realizado no Brasil, em Curitiba nos dias 19 e 20 de novembro de 1992. Para tanto, juntamos programa completo, ficha de informações complementares (local, reserva de hotel etc.) e ficha de inscrição, solicitando especial atenção para as instruções constantes desta última.

Encarecendo sua atenção, firmamos,

atenciosamente,

  
Miguel Junqueira Pereira

Coordenador do Comitê Brasileiro -  
MERCOSÉGUROS

Proc. 910.178  
MJP/IBAN/apc.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204  
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX - FNES (021) 34506  
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046.  
C.G.C.M.F. 33.623.893/0001-80

COMISSÃO Nº 1 - Aspectos Jurídicos, Fiscais e Trabalhistas -

Caracterizada também como Comissão Consultiva das outras Comissões.

Temas a serem analisados:

- 1) Forma de Constituição das Empresas de Seguros e Resseguros.
- 2) Regime Tributário.
- 3) Legislação Trabalhista.
- 4) Elaboração da legislação mercoseguros que elimina as assimetrias, a partir das definições preliminares das várias comissões.

COMISSÃO Nº 2 - Aspectos Técnicos da Operação -

- 1 - Capitais Mínimos, Provisões Técnicas, Fundos de Garantia, Margem de Solvência e outros requisitos exigidos pelas autoridades de controle
- 2 - Inversões e Normas Econômico-Financeiras
- 3 - Demonstrações Patrimoniais e de Resultado
- 4 - Contratação de Seguros
  - 4.1 - Procedimentos exigidos para contratação
  - 4.2 - Aprovação de modelos de apólice, condições de cobertura e outros documentos contratuais
  - 4.3 - Regime de prêmios e tarifas
  - 4.4 - Sistema de Pagamento de Prêmios (prazos, formas, cobradores, etc)
  - 4.5 - Contratação de Seguros no exterior
  - 4.6 - Contratação de Seguros em moeda estrangeira
  - 4.7 - Sistemas de indexação
  - 4.8 - Aspectos gerais da liquidação de sinistros
- 5 - Contratação de Resseguro
  - 5.1 - Limites de retenção
  - 5.2 - Operações Especiais de Resseguro (consórcio, pool, fronting, etc...)
  - 5.3 - Transferência de resseguro ao exterior
- 6 - Comercialização

.../.

COMISSÃO Nº 3 - Condições de Acesso aos Mercados -

Análise das principais assimetrias que hoje determinam restrições a instalação, reserva de mercado, tratamento discriminatório e barreiras à transferência de negócios ao exterior.

Deverão constituir termos objetivos dessa Comissão, entre outros:

- 1) Relações internas entre países membros e dos mesmos com terceiros países.
- 2) Diagnóstico da competitividade setorial a nível Mercosul.
- 3) Transferência de divisas.
- 4) Resseguros

COMISSÃO Nº 4 - O Mercoseguro e o Conhecimento -

Deverão ficar a cargo da Comissão nº 4 as ações destinadas a conscientização coletiva sobre segurança, também deverão ficar a cargo dessa Comissão, estabelecidos os seguintes temas para análise.

- 1) Meio ambiente, área de grande interesse comunitário.  
- Aportes das empresas seguradoras e resseguradoras do Mercosul dirigidos a preservação do Meio Ambiente.
- 2) Potenciação das ações na ordem de prevenção das contingências seguradas.
  - a) Intercâmbio de informação e tecnologia.
  - b) Intercâmbio de programas de capacitação e docentes.
- 3) Criação e potenciação de uma conscientização coletiva sobre segurança nos países integrantes do Mercosul.
  - a) Desenho de programas de formação dirigidos a crianças e jovens.
  - b) Desenvolvimento das instâncias de capacitação regional referidas aos temas de interesse comunitário, como atividades rurais, industriais reconvertidas, etc.
- 4) Elaboração de estatísticas normalizadas ao nível nacional e regional.
  - a) Informe da Secretaria sobre as distintas análises estatísticas recebidas.
  - b) Determinação da base de informação requerida para a elaboração do Modelo Estatístico para que sejam usados pelas empresas seguradoras do Mercosul.

COMISSÃO Nº 5 - Aspectos Técnicos dos Ramos de Seguro e Possíveis Acordos Imediatos -

Deverá ficar a cargo da Comissão nº 5 as matérias relacionadas com condições de operação dos ramos de seguro; como possíveis acordos imediatos.

..//.

- 1) Normas unificadas para identificação de veículos automotores.
  - a) Informe da Secretaria sobre as distintas normas de identificação dos veículos automotores recebidas.
  - b) Unificação de critérios sobre normas de identificação de veículos automotores para serem usadas pelos países integrantes do Mercosul.
- 2) Responsabilidade Civil Produtos.
  - Análise da informação dada.
- 3) Seguro Agrícola Integral.
  - Informe da Secretaria sobre o material recebido dos quatro países.
- 4) Acordos sobre recuperação de veículos automotores entre empresas seguradoras.
  - Análise e comentários sobre os modelos entregues no "III Encontro de Buenos Aires" para continuar o tema.
- 5) Seguros obrigatórios de danos a terceiros ocasionados por veículos automotores em viagens internacionais dentro da região.
- 6) Cobertura sobre danos ecológicos.
- 7) Seguro de transporte multimodal (a partir das decisões do grupo nº 5 do Mercosul).

24.07.92



**IV ENCONTRO DE EMPRESAS  
DE SEGUROS E RESSEGUROS  
NO MERCOSUL  
(MERCOSUROS)**

**CURITIBA, BRASIL, 19 - 20 DE NOVEMBRO DE 1992**

**PROGRAMA**

**18.11. 4ª feira** - Chegada, instalação e credenciamento.

**19.11. 5ª feira** - 08:30/10:00 - Credenciamento  
10:00/12:00 - Sessão Solene de Abertura

**Autoridades Presentes:**

Exmo. Sr. Dr. Celso Lafer - Ministro das Relações Exteriores

Exmo. Sr. Dr. Roberto Requião - Governador do Estado do Paraná

Exmo. Sr. Dr. Jaime Lerner - Prefeito de Curitiba

Exmo. Sr. Dr. Heron Arzua - Secretário da Fazenda do Estado do Paraná

Exmo. Sr. Dr. Walter Graneiro - Superintendente da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Exmo. Sr. Dr. João Elísio Ferraz de Campos - Presidente da FENASEG -  
Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados  
e Capitalização.

Exmo. Sr. Dr. José Américo Peón de Sá - Presidente do IRB - Instituto de Resseguros do Brasil.

12:00 / 14:30 - Almoço livre.

14:30 / 16:00 - Trabalhos em Comissões

16:00 / 16:15 - Coffee-break

16:15 / 18:00 - Trabalhos em Comissões

20:00 - Coquetel-buffet

**20.11. 6ª feira** - 09:00 / 10:30 - Trabalhos em Comissões

10:45 / 11:00 - Coffee-break

11:00 / 12:30 - Trabalhos em Comissões

12:30 / 14:00 - Almoço livre

14:30 / 17:30 - Trabalhos de redação das resoluções das Comissões

18:00 / 18:30 - Sessão Solene de Encerramento

20:00 - Jantar festivo de encerramento em restaurante típico.

**Secretaria Rio de Janeiro**  
Rua Senador Dantas, 74 - 16º andar  
Tel: (021)210-1204 - R.: 139 - Fax: (021)532-1270  
Telex: PNEB - (021)34506  
**Secretaria Curitiba**  
Rua Monsenhor Celso, 225 - 7º andar  
Tel: (041)224-1271 - Fax (041)222-0366  
Caixa postal: 1904





**IV ENCONTRO DE EMPRESAS  
DE SEGUROS E RESSEGUROS  
NO MERCOSUL  
(MERCOSSEGUROS)**

**CURITIBA, BRASIL, 19 - 20 DE NOVEMBRO DE 1992**

**PROGRAMA PARA SENHORAS ACOMPANHANTES**

- 19.11. 5ª feira** - 10:00 / 12:00 - City tour  
12:00 / 18:00 - Shopping Müller com almoço livre  
20:00 - Coquetel
- 20.11. 6ª feira** - 09:00 / 18:00 - Passeio de dia inteiro à Paranaguá e Pratas em Litorina e ônibus,  
com retorno previsto para 18:00. Almoço no late Clube de  
Guaratuba.  
20:00 - Jantar

**Secretaria Rio de Janeiro**  
Rua Senador Dantas, 74 - 16º andar  
Tel: (021)210-1204 - R: 139 - Fax: (021)532-1270  
Telex: PNEB - (021)54506

**Secretaria Curitiba**  
Rua Monsenhor Celso, 225 - 7º andar  
Tel: (041)224-1271 - Fax (041)222-0366  
Caixa postal: 1904



**IV ENCONTRO DE EMPRESAS  
DE SEGUROS E RESSEGUROS  
NO MERCOSUL  
(MERCOSUROS)**

**CURITIBA, BRASIL, 19 - 20 DE NOVEMBRO DE 1992**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Local do evento:** HOTEL BOURBON & TOWER (categoria 5 estrelas)  
Rua Cândido Lopes, 102 - Fone: (55 041) 322-4001  
Fax: (55 041) 322-2282

**Taxas de inscrição:** Delegados ..... -x-  
Observadores ..... US\$ 200.00  
Acompanhantes ..... US\$ 100.00

**\*Custo de hospedagem:** Single Superior: US\$ 64.00    Doble superior: US\$ 72.00  
Single Master: US\$ 102.00    Doble Master: US\$ 117.00

\* Incluindo Café da manhã

**Trajes:** 1. Para a sessão de abertura, trabalhos e coquetel: Traje completo (com gravata).  
2. Para jantar de encerramento: Traje esporte (blazer sem gravata).

**Serviço de Transporte:** Haverá serviço de transporte em ônibus do aeroporto ao Hotel.

**Temperatura:** Verão, variável entre 20° a noite a 30° durante o dia.

**Restaurantes:** O hotel dispõe de um restaurante que serve buffet de pratos frios e quentes, e outro "a la carte", para o qual recomenda-se fazer reserva.

**Viagens Complementares:** No lobby do hotel, se disponibilizará de uma agência de viagens para orientar os interessados em viagens à outras regiões do país.

**Outras opções de Hotéis, próximos ao evento:**

— Hotel Slaviero (categoria 5 estrelas):

Single executivo - US\$ 82.00            double executivo - US\$ 93.00  
Single superior - US\$ 100.00        double superior - US\$ 112.00

— Hotel Del Rey (categoria 4 estrelas):

Single executivo - US\$ 53.00            double executivo - US\$ 58.00  
Single superior - US\$ 60.00            double superior - US\$ 71.00

**Secretaria Rio de Janeiro**  
Rua Senador Dantas, 74 - 16º andar  
Tel: (021)210-1204 - R. 139 - Fax: (021)532-1270  
Telex: FPIES - (021)34506  
**Secretaria Curitiba**  
Rua Monsenhor Celso, 225 - 7º andar  
Tel: (041)224-1271 - Fax (041)222-0366  
Caixa postal: 1904



**IV ENCONTRO DE EMPRESAS  
DE SEGUROS E RESSEGUROS  
NO MERCOSUL  
(MERCOSSEGUROS)**

**Sede: HOTEL BOURBON E TOWER**  
Rua Cândido Lopes, 102 - Curitiba - Paraná - CEP: 80020-060  
Telefone: (55 041) 322-4001/FAX (055 041) 322-2282/Telex: (055) 41 35130

**FICHA DE INSCRIÇÃO E RESERVA DE HOTEL**

(Utilize um exemplar por participante à inscrever e guarde uma cópia para seu controle. Pedimos preencher à máquina esta ficha).

SOBRENOME E NOME _____	
EMPRESA _____	CARGO _____
ENDEREÇO _____	
ACOMPANHANTE _____	
DATA CHEGADA _____	EMPRESA AÉREA E VÔO _____
DATA SAÍDA _____	EMPRESA AÉREA E VÔO _____

TAXAS DE INSCRIÇÃO	
Delegados	-x-
Observadores	US\$ 200.00
Acompanhantes	US\$ 100.00

O direito de inscrição deve ser pago em cheque nominal à Fenaseg - Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização e enviado ao Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado do Paraná, aos cuidados do Sr. João Gilberto Possiede, em cruzeiros, ao câmbio do dólar turismo da data do pagamento, até o dia 20 de outubro de 1992.

**GARANTIA DE RESERVA DE HOTEL:** A reserva do hotel solicitada se garantirá unicamente mediante o cartão de crédito internacional. Por gentileza sublinhe o cartão que V. Sa. autoriza o débito indicando, também, nº e data de vencimento:

Amex \_\_\_\_\_ Visa \_\_\_\_\_ Diners \_\_\_\_\_ Master Card \_\_\_\_\_ Outro: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Vencimento: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** Solicitamos remeter esta ficha juntamente com o cheque no valor da inscrição com a maior brevidade para o seguinte endereço:

**Sr. João Gilberto Possiede**  
Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado do Paraná  
Rua Monsenhor Celso, 225 - 7º Andar - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP: 80010-150

Ao receber sua inscrição e o cheque remeteremos-lhe, por correio aéreo, o recibo correspondente e o comprovante de inscrição.

**NOTA:** Solicitamos que após remeter a ficha de inscrição pelo correio, nos envie fax da mesma para o nº (55 041) 222-0366 - At. Sr. João Gilberto Possiede.

Assinatura: _____	Data: _____
-------------------	-------------

**AS INSCRIÇÕES ENCERRAM-SE EM 20 DE OUTUBRO DE 1992**

**Secretaria Rio de Janeiro**  
Rua Senador Dantas, 74 - 16º andar  
Tel: (021)210-1204 - R.: 139 - Fax: (021)532-1270  
Telex: PNES - (021)34506  
**Secretaria Curitiba**  
Rua Monsenhor Celso, 225 - 7º andar  
Tel: (041)224-1271 - Fax (041)222-0366  
Caixa postal: 1904



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
C.G.C.M.F. 33.823.893/0002-80

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1992

CARTA-CIRCULAR

CONV-DPVAT-1479/92

ÀS SEGURADORAS CONVENIADAS

AOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE TRÂNSITO - DETRANS

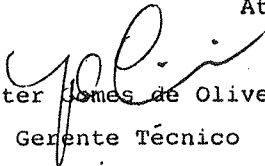
Ref.: Convênio do Seguro de DPVAT - TABELA DE PRÊMIOS E  
GARANTIAS A VIGORAR NO MES DE OUTUBRO DE 1992

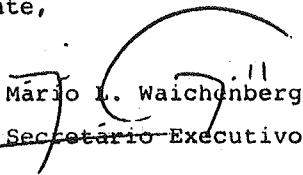
Em anexo, a tabela de PRÊMIOS E GARANTIAS do Seguro Obrigatório de DPVAT, a vigorar no mes de outubro vindouro.

À rede bancária arrecadadora já estamos encaminhando a tabela de que ora se trata.

Na forma do costume, contamos com a imediata divulgação desta tabela entre todos quantos o assunto possa interessar, no âmbito de suas respectivas jurisdições.

Atenciosamente,

  
Walter Gomes de Oliveira  
Gerente Técnico

  
Mário L. Waichenberg  
Secretário Executivo

850605 *anexo*  
Anexo: *conf.* texto  
Sindicatos Federados  
Fenacor  
IRB/DIROP  
SUSEP/DETEC/PLANTÃO FISCAL  
DENATRAN  
MEGADATA  
FEBRABAN  
ASBACE

WGO/mb

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL.: 533-1987  
533-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)  
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ

# FENASEG

## CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

TABELA DE PRÊMIOS E GARANTIAS VIGENTES NO MÊS DE OUTUBRO DE 1992

CLASSIFICAÇÃO DETRAN			CLASSE SEGURO	CAMPOS A PREENCHER	PRÊMIO ANUAL CR\$	PRO-RATA PARA PRIMEIRO LICENCIAMENTO 3 / 12 CR\$
ESPÉCIE	TIPO	CATEGORIA	CAT DPVAT			
PASSAGEIRO MISTO	AUTOMÓVEL CAMINHONETA	PARTICULAR OFICIAL MISSÃO DIPLOMÁTICA CORPO CONSULAR ÓRGÃO INTERNACIONAL	01	PRÊMIO LIQUIDO	51.727,31	12.931,83
				IOF	1.034,55	258,64
				PRÊMIO TOTAL	52.761,86	13.190,47
PASSAGEIRO MISTO	AUTOMÓVEL CAMINHONETA	ALUGUEL APRENDIZAGEM	02	PRÊMIO LIQUIDO	106.273,59	26.568,40
				IOF	2.125,47	531,37
				PRÊMIO TOTAL	108.399,06	27.099,77
PASSAGEIRO MISTO	MICRO-ÔNIBUS ÔNIBUS	ALUGUEL APRENDIZAGEM	03	PRÊMIO LIQUIDO	627.141,96	156.785,49
				JOF	12.542,84	3.135,71
				PRÊMIO TOTAL	639.684,80	159.921,20
PASSAGEIRO MISTO	MICRO-ÔNIBUS ÔNIBUS	PARTICULAR OFICIAL MISSÃO DIPLOMÁTICA CORPO CONSULAR ÓRGÃO INTERNACIONAL	04	PRÊMIO LIQUIDO	182.697,58	45.674,39
				IOF	3.653,95	913,49
				PRÊMIO TOTAL	186.351,53	46.587,88
PASSAGEIRO MISTO	REBOQUE SEMI-REBOQUE	TODAS AS CATEGORIAS	06	ISENTO SEGURO PAGO PELO VEÍCULO TRACIONADOR		
CARGA	REBOQUE SEMI-REBOQUE	TODAS AS CATEGORIAS	07			
TODAS AS ESPÉCIES	CICLOMOTOR MOTONETA MOTOCICLETA TRICICLO	TODAS AS CATEGORIAS	09	PRÊMIO LIQUIDO	122.705,83	30.676,46
				IOF	2.454,12	613,53
				PRÊMIO TOTAL	125.159,95	31.289,99
CARGA TRAÇÃO	CAMINHONETA CAMINHÃO CAMINHÃO TRATOR (CAVALO MECÂNICO) TRATOR DE RODAS TRATOR DE ESTEIRA TRATOR MISTO	TODAS AS CATEGORIAS	10	PRÊMIO LIQUIDO	114.441,50	28.610,37
				IOF	2.288,83	572,21
				PRÊMIO TOTAL	116.730,33	29.182,58
OUTROS VEÍCULOS NÃO EXPRESSAMENTE PREVISTOS NESTA TABELA.						
VALORES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS NO MÊS DE OUTUBRO DE 1992, JÁ REAJUSTADOS PELA TR 25,388						
PARA SINISTROS OCORRIDOS DE 01.01.88 A 31.12.91				PARA SINISTROS OCORRIDOS A PARTIR DE 01.01.92		
MORTE	CR\$ 3.251.200,57		MORTE	CR\$ 12.001.627,16		
INVALIDEZ PERMANENTE (ATÉ)	CR\$ 3.251.200,57		INVALIDEZ PERMANENTE (ATÉ)	CR\$ 12.001.627,16		
DAMS (ATÉ)	CR\$ 650.240,11		DAMS (ATÉ)	CR\$ 2.399.011,14		



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
C.G.C.M.F. 33.823.893/0002-00

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1992  
CARTA-CIRCULAR-CONV-DPVAT-1498/92

Às  
Seguradoras Conveniadas

Ref.: Cadastramento e recuperação de sinistros  
valores de outubro de 1992

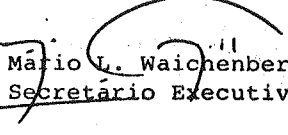
Referindo-nos ao assunto supra e para seu conhecimento, informa-  
mos os novos valores indenizáveis em outubro de 1992, devida-  
mente reajustados pela TR de 25,38%, sendo que:

- 1) Sinistros ocorridos em 01.01.88 até 31.12.91
  - a) O cadastramento para Morte e I. Permanente é de 123400 BTN's e para DAMS 024680 BTN's.
  - b) A recuperação correspondente à indenização em outubro de 1992 é de CR\$ 3.251.200,57 para Morte e I. Permanente (até) e CR\$ 650.240,11 para DAMS (até).
  - c) O índice referencial para outubro é de 2.634,68445, já acrescido da TR.
- 2) Sinistros ocorridos a partir de 01.01.92
  - a) O cadastramento para Morte e I. Permanente é de 182600 e de 036500 para DAMS.
  - b) A recuperação, correspondente à indenização em outubro de 1992 é de CR\$ 12.001.627,16 para Morte e I. Permanente (até) e CR\$ 2.399.011,14 para DAMS (até).
  - c) Os reajustes estão calculados com a TR de 25,38%.

Sem mais para o momento, firmamo-nos

atenciosamente,

  
José Bianco Sobrinho  
Gerente de Sinistros

  
Mario L. Waichenberg  
Secretário Executivo

850605  
JBS/VP

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 10º ANDAR - TEL: 633-1987  
633-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)  
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
C.G.C.M.F. 33.623.893/0002-80

**CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT**

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1992

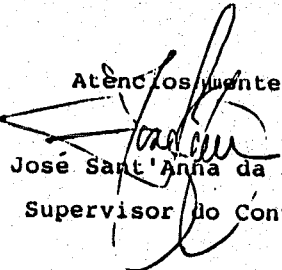
CARTA-CIRCULAR

CONV-DPVAT-1539/92

Ref.: Demonstrativo de cálculo da Reserva de Riscos Não  
Expirados - RRNE

Em anexo, para ciência e acompanhamento por essa Conveniada, dois quadros demonstrativos de cálculos de RRNE elaborados a partir dos valores contabilizados pelo Convênio de DPVAT no período de JAN/91 a JUN/92.

Atenciosamente,

  
José Sant'Anna da Silva Netto  
Supervisor do Convênio DPVAT

850605

Anexo: conf. texto

  
GO/mb

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 18º ANDAR - TEL.: 533-1997  
533-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)  
1711 FNFS.RR - RIO DE JANEIRO, RJ

ANEXO 01 À CT.CI.CONV-DEPVAT-1539/92

COM RESERVAS, CONFORME NOTAS QUE SEGUER O QUADRO

EM R\$ MILH. (R)

	JAN/92	FEV/92	MAR/92	ABR/92	MAI/92	JUN/92	ACUMULADO	1 5/ 91
<b>1. PREMÍOS</b>								
1.1 - PREMÍOS AGREGADOS	8.150.976	9.640.076	17.472.441	24.866.861	23.354.887	21.245.221	183.930.462	
1.2 - PREMÍOS RESSTITUÍDOS	(A)	8.150.976	17.472.441	24.866.861	23.354.887	21.245.221	183.930.462	183,0
<b>TOTAL PREMIO LIQUIDO</b>								
	(A)	(336.514)	(349.449)	(401.321)	(460.624)	(431.544)	(2.324.651)	(2,2)
<b>2. COMISSOES DE CORRETAGEM</b>	(B)	(257.198)	(349.449)	(401.321)	(460.624)	(431.544)	(2.324.651)	(2,2)
<b>3. SINISTROS</b>								
3.1 - INDENIZACOES	(1.550.058)	(2.447.301)	(3.174.401)	(3.845.682)	(4.354.850)	(5.574.671)	(29.529.819)	
3.2 - HONORARIOS (COM SINISTROS)	(124.219)	(138.978)	(118.951)	(123.484)	(115.571)	(137.112)	(650.224)	
3.3 - REVERSÃO SINISTROS	27.202	44.965	78.013	71.409	74.450	75.731	389.667	
<b>SUB-TOTAL SINISTRO</b>	(1.651.993)	(2.733.391)	(3.173.419)	(3.917.979)	(4.429.564)	(5.289.494)	(21.191.741)	
3.4 - INSS (TRAFES)	(3.975.771)	(4.644.872)	(6.479.416)	(11.780.370)	(11.677.444)	(16.622.611)	(51.167.651)	
3.5 - (P) DABS	(3.975.771)	(4.644.872)	(6.479.416)	(11.780.370)	(11.272.863)	(16.191.287)	(50.271.767)	
<b>SUB-TOTAL SINISTRO</b>	(7.947.542)	(9.289.744)	(12.958.832)	(23.560.740)	(22.954.308)	(32.813.901)	(101.439.418)	
<b>TOTAL SINISTRO</b>	(C)	(7.377.463)	(11.652.034)	(15.626.347)	(15.762.420)	(15.476.691)	(71.463.520)	(68,8)
4 -	-	-	-	-	-	-	-	
5 -	-	-	-	-	-	-	-	
<b>6. DESPESAS GERAIS</b>	(888.871)	(1.260.310)	(1.661.680)	(934.316)	(1.678.041)	(2.858.087)	(10.442.113)	(8,1)
<b>7 - TAXA COBRANCA BANCARIA</b>	(682.793)	(575.256)	(1.031.809)	(1.392.782)	(1.373.903)	(1.217.792)	(6.193.535)	(6,0)
<b>RESULTADO OPERACIONAL DO MES</b>	775.834	170.640	2.777.461	5.631.374	4.131.011	2.028.380	15.514.636	14,9
<b>8 - RECEITAS FINANCEIRAS</b>	1.031.282	1.026.817	1.455.302	2.921.949	2.322.554	2.184.981	11.742.764	11,3
<b>RESULTADO OPERACIONAL + FINANCEIRO</b>	(D)	1.807.116	1.997.465	4.232.043	8.553.203	6.454.365	27.257.400	26,2
9 - SALDO DO MES ANTERIOR	1.806.235	1.997.465	4.232.043	8.553.203	6.454.438	4.213.258	27.257.514	
10 - SALDO A RATEAR NO MES	1.806.235	1.997.465	4.232.043	8.553.203	6.713.631	4.525.317	27.870.775	
11 - DISTRIBUICAO DO CONVENIO NO MES	1.806.235	1.997.465	4.232.043	8.553.203	6.713.631	4.525.317	27.870.775	1 5/16
<b>12. RESERVA DE PREMIO</b>								
12.1 - RNE CONSTITUICAO	(23.936.163)	(24.530.893)	(28.776.939)	(35.035.674)	(41.993.999)	(46.576.618)	(46.576.618)	
12.2 - RNE REVERSAO	23.999.609	23.936.162	24.530.893	28.776.939	35.035.674	41.993.987	23.999.609	
<b>VARIACAO DE RNE</b>	(E)	63.895	(662.691)	(4.230.127)	(7.858.744)	(6.158.234)	(22.576.609)	
<b>13. PREMIO GANHO</b>	(A + E)	8.214.781	9.846.235	13.234.314	17.097.317	17.196.653	81.382.412	188,0
<b>14. DIFERENCIO DE COMISSOES</b>	(F)	120.189	197.267	193.287	(34.144)	(32.496)	(4.524)	349,498
<b>15. COMISSOES LIQUIDAS</b>	(B + F)	(216.405)	(59.932)	(246.162)	(515.465)	(501.120)	(436.868)	(1,9)
<b>16. RESERVA DE SINISTROS</b>								
16.1 - RSL CONSTITUICAO	(2.801.897)	(2.361.331)	(2.281.536)	(2.271.223)	(2.367.586)	(2.765.977)	(2.765.977)	
16.2 - RSL REVERSAO	1.978.898	2.801.897	2.361.331	2.281.536	2.271.223	2.367.586	1.978.898	
<b>VARIACAO DA RSL</b>	(G)	(822.999)	(559.434)	(919.205)	(985.747)	(402.411)	(787.079)	(1,0)
<b>17. SINISTRO RATEADO</b>	(C + G)	(5.729.963)	(7.657.697)	(11.553.839)	(15.636.834)	(15.790.711)	(72.254.666)	(86,8)
<b>18. DESP. GERAIS + TAXA COB. BANCARIA</b>	(1.411.664)	(1.843.566)	(2.692.697)	(2.387.818)	(3.052.024)	(3.308.879)	(14.835.240)	(16,0)
<b>19. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	1.031.282	1.026.817	1.455.302	2.921.949	2.322.554	2.184.981	11.742.764	14,4
<b>20. RESULTADO (13 + 15 + 17 + 18 + 19)</b>	1.007.958	1.311.058	197.790	1.456.740	167.351	(775.095)	4.239.774	5,2

RNE = Calculado pelo criterio de 1/24 aplicado sobre 54% do TOTAL DOS PREMÍOS (A) (50% e repassado ao INSS) a partir de novembro/91.

RSL conforme Relatório DEPV01M/DEPV100 RESUMO DE SINISTROS PARA CONSTITUICAO DE RESERVAS

Convertido em BINIAD pelo valor do BINIAD do primeiro dia de cada mes.

(\*) BINIAD = CR\$ 126,8621 em 01.02.91 e, a partir daí, evoluindo com base na TR.



ANEXO 02 A CT.CI.CONV-DEPVAT-1539/92  
**C A L C U L O D A R R N E - (em BTNTRD)**

	TOTAL DOS PREMIOS (A)	70% ou 50%	1/24	DEZ/91	JAN/92	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
JAN/91	5.712.425	3.998.698	166.612	166.612	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
FEV	4.173.046	2.921.132	121.714	365.142	121.714	0	0,0	0,0	0,0	0,0
MAR	5.726.306	4.090.414	167.017	035.006	501.052	167.017	0,0	0,0	0,0	0,0
ABR	7.617.434	5.332.204	222.175	1.555.226	1.110.876	666.525	222.175	0,0	0,0	0,0
MAI	7.571.610	5.300.133	220.839	1.987.550	1.545.872	1.104.194	662.517	220.839	0,0	0,0
JUN	6.412.711	4.400.899	187.037	2.057.411	1.603.337	1.309.262	935.187	561.112	187.037	0,0
JUL	6.333.082	4.433.717	184.738	2.401.597	2.011.170	1.663.644	1.293.160	933.691	554.315	184.738
AGO	7.660.422	5.362.295	223.429	3.351.435	2.904.577	2.457.719	2.010.081	1.564.003	1.117.148	223.429
SET	5.971.950	4.100.371	174.102	2.961.096	2.612.732	2.264.367	1.916.003	1.567.639	1.219.275	174.102
OUT	5.761.437	4.033.006	168.042	3.192.796	2.856.713	2.520.629	2.104.545	1.040.461	1.512.377	168.042
NOV	5.183.501	2.591.751	107.990	2.267.702	2.051.002	1.835.023	1.619.044	1.403.065	1.107.006	107.990
DEZ	5.965.012	2.982.506	124.271	2.050.235	2.609.693	2.361.151	2.112.600	1.864.066	1.615.524	124.271
JAN/92	8.150.976	4.075.400	169.812	3.905.676	3.566.052	3.226.420	2.806.804	2.547.100	2.207.556	169.812
FEV	9.640.076	4.824.430	201.010	4.623.420	4.221.383	3.819.347	3.417.310	3.015.274	2.607.902	201.010
MAR	17.472.441	8.736.221	364.009	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212
ABR	24.066.061	12.033.031	501.376	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212
MAI	23.354.887	11.677.444	406.560	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212
JUN	21.245.221	10.622.611	442.609	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212	0.372.212
JUL										
AGO										
SET										
OUT										
NOV										
DEZ										
JAN/93										

**R R N E** 23.999.960 23.936.163 24.530.003 20.776.930 35.035.674 41.993.999 46.576.018

NOTA: A partir de NOV/91, repasse para INSS = 50%.

**C A L C U L O D A C O M I S S O E S - (em BTNTRD)**

	TOTAL DOS COMISSOES (B)	1/24	DEZ/91	JAN/92	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
JAN/91	352.120	14.672	14.672	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
FEV	293.302	12.224	36.673	12.224	0	0,0	0,0	0,0	0,0
MAR	354.768	14.702	73.910	44.346	14.702	0,0	0,0	0,0	0,0
ABR	609.400	25.392	177.742	126.950	76.175	25.392	0,0	0,0	0,0
MAI	605.733	25.239	227.150	176.672	126.194	75.717	25.239	0,0	0,0
JUN	513.421	21.376	235.135	192.303	149.631	106.079	64.120	21.376	0,0
JUL	529.631	22.068	206.003	242.740	190.612	154.476	110.340	66.204	22.068
AGO	612.034	25.535	303.021	331.952	200.002	229.013	170.743	127.674	76.684
SET	477.757	19.907	330.411	298.590	250.705	210.972	179.159	139.346	99.533
OUT	210.769	8.702	166.059	149.295	131.731	114.167	96.602	79.030	61.474
NOV	450.660	10.770	394.320	356.773	319.210	281.663	244.100	206.553	169.990
DEZ	477.201	19.603	457.310	417.551	377.704	330.017	290.751	250.404	210.717
JAN/92	336.514	14.021	322.493	322.493	294.450	266.407	230.304	209.351	185.573
FEV	257.190	10.717	246.402	246.402	225.049	203.615	182.182	160.749	140.749
MAR	349.449	14.560	334.600	334.600	305.760	276.647	247.576	217.576	189.045
ABR	401.321	20.055	401.321	401.321	361.266	321.156	281.045	241.045	201.045
MAI	460.624	19.526	460.624	460.624	419.090	379.090	337.090	295.090	253.090
JUN	431.544	17.901	431.544	431.544	390.544	350.544	310.544	270.544	230.544
JUL									
AGO									
SET									
OUT									
NOV									
DEZ									
JAN/93									

**DIFERENCIAL** 2.792.101 2.671.992 2.474.725 2.371.439 2.405.502 2.430.079 2.442.603

DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

**O Presidente da República**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

**EXONERAR**, a pedido,

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO** do cargo de Diretor da Superintendência de Seguros Privados.

Brasília, 16 de setembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

**FERNANDO COLLOR**  
*Marcílio Marques Moreira*

**O Presidente da República**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

**NOMEAR**

**IRAN SIQUEIRA LIMA** para o cargo de Diretor da Superintendência de Seguros Privados.

Brasília, 16 de setembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

**FERNANDO COLLOR**  
*Marcílio Marques Moreira*

**O Presidente da República**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

**NOMEAR**

**LUIZ ANTÔNIO PINHEIRO AMARAL** para o cargo de Diretor da Superintendência de Seguros Privados.

Brasília, 16 de setembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

**FERNANDO COLLOR**  
*Marcílio Marques Moreira*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 17.09.92

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CIRCULAR N.º 22 de 22 de setembro de 1992

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na forma do disposto no Art. 36., alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Permitir que as Sociedades Seguradoras operem o Seguro Compreensivo no ramo incêndio.

Art. 2º - Para fins de resseguro, a utilização da faculdade prevista nesta Circular dependerá de prévia aprovação do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB.

Art. 3º - Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita de Walter JB Graneiro.

**WALTER JB GRANEIRO****Superintendente****DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 23.09.92**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CIRCULAR N.º 023 de 22 de setembro de 1992

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na forma do disposto no Art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e do Decreto nº 605, de 17 de julho de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Os prêmios mínimos já aprovados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP passam a ser considerados as taxas referenciais de prêmios.

Art. 2º - Para efeito de base de cálculo de constituição das provisões técnicas, será utilizado o prêmio que resultar maior entre aquele decorrente das tarifas individuais aprovadas pela SUSEP para a seguradora ou, na falta destas, pelas tarifas referenciais e o prêmio comercial efetivamente praticado pela sociedade.

Parágrafo Primeiro: Não existindo tarifa individual ou referencial a provisão técnica far-se-á pelo prêmio comercial emitido.

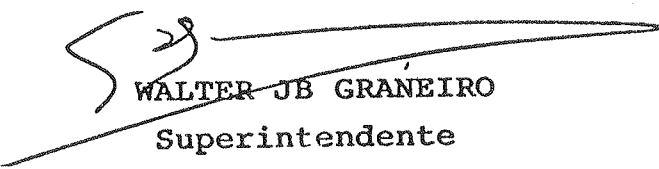
.../.

**Parágrafo Segundo:** Fica de inteira responsabilidade da sociedade seguradora e do seu respectivo atuário, o acompanhamento dos parâmetros adotados durante toda a vigência da apólice, devendo a sociedade seguradora manter em seus arquivos devidamente classificados os critérios que serviram de base para apuração dos prêmios, sem prejuízo do disposto no Art. 8º do Decreto nº 60.459, de 13.03.67, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 605, de 17.07.92.

**Art. 3º** - O disposto nesta Circular não se aplica ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT, ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas - DPEM e ao Seguro Habitacional para Operações de Financiamento Enquadradas no Sistema Financeiro da Habitação, para os quais prevalecerão as normas em vigor.

**Art. 4º** - Fica entendido que a garantia suplementar das provisões técnicas a que se refere o art. 58 do Decreto nº 61.589, de 23.10.67, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 605, de 17.07.92, corresponde à metade do capital social acrescida de metade da reserva de correção monetária do capital.

**Art. 5º** - Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
WALTER JB GRANEIRO  
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 23.09.92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício DERSP/Nº 1493

Em 24 de setembro de 1992

Do Sr. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo

Endereço Rua Formosa, 367 - 26º andar

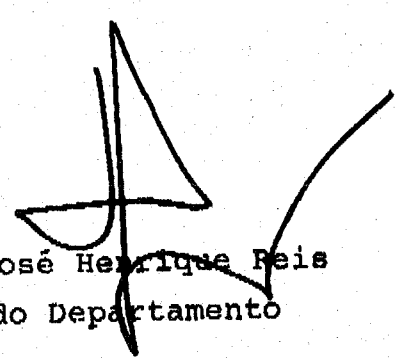
Ao Sr. Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros S. Paulo

Assunto: solicitação

Proc. 005-046/91

Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sª. o especial obséquio de publicar no Boletim Informativo ' dessa Entidade o ofício que ora anexamos.

Ao ensejo, apresentamos a V.Sª nossos protes-  
tos de elevada estima e distinta consideração.

  
Cortez, José Henrique Reis  
Chefe do Departamento

Anexos: 01



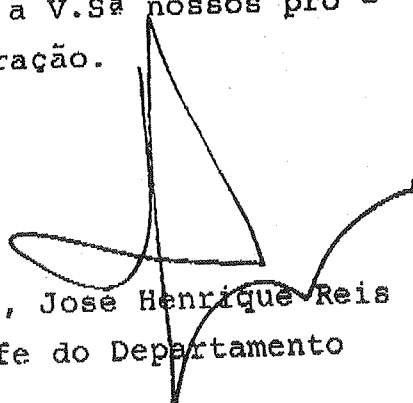
SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Ofício DERSP Nº 1494 Em 24 de setembro de 1992  
Do Sr. Chefe do Departamento Regional da SUSEP em São Paulo  
Endereço Rua Formosa, 367 - 26º andar  
Ao Sr. Gerente da Pro-Seg Corretora de Seguros S/C Ltda.  
At. Sr. Marco Antonio Luz de Souza  
Assunto: **Convocação**

Proc. 005-046/91

No exercício das atividades de fiscalização de competência desta Autarquia, e na regulamentação em vigor, vimos através do presente CONVOCAR V.Sª. a comparecer neste Departamento Regional, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, a fim de solucionar assunto tratado no processo supra referenciado, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Ao ensejo, apresentamos a V.Sª nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Cortez, José Henrique Reis  
Chefe do Departamento



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

São Paulo, 29 de Setembro de 1992.

BOLETIM - 018/92

### RECADO

*Acontece que nem sempre o que vem depois é melhor. Admitir o contrário corresponde a pensar ser constante o progresso o que não é verdade como a história do demonstra: vejam-se as guerras, as crises econômicas, as epidemias, a fome nas nações subdesenvolvidas, que se passadas, sempre reaparecem com maior violência ainda. Nas empresas, mesmo de seguro, nem sempre também, a melhoria é constante. Com frequência uma situação brilhante, uma vitória do "marketing", do "novo produto", tem-se revertido, bordejando a área penal, a imprudência dos administradores. E é bom lembrar o grande número de seguros mal feitos e os consequentes sinistros admitidos generosamente, como cobertos pelo IRB. E lá não se pode esquecer as aventuras das operações no Exterior e a do Seguro de Crédito.*

*Seria caso então de misoneísmo e repudiar por completo as novidades? É óbvio que não, mas o ídolo da modernidade tem pés de barro. E dói muito ver a desilusão do povo simples que acreditou nesse tema de campanha política.*

*Cumprir é não se deixar envolver pelo filoneísmo e nem abraçar o que é novo, sem crítica sensata. Aponte-se por exemplo no tocante à liberação de tarifas ora posta em prática, ser bem sabido que as franquias, no seguro se destinam a fazer o segurador mais cauteloso, diminuindo os sinistros, assim como reduzir os prejuízos e evitar despesas administrativas com pequenos sinistros. Mas ficam as perguntas: qual o aumento de sinistralidade em eventos e em indenizações, que vão ocorrer pela dispensa de franquia? O aumento de prêmio será suficiente para cobri-lo acabada a "ciranda" financeira?*

*Um pouco de cautela não faz mal. O amor desmesurado as novidades no campo do seguro - o uso da franquia é secular - não faz mal aos seguradores sérios que querem cumprir o pactuado. Houve um momento em que a moda das seguradoras "inteligentes" foi operar no Exterior e o certo é que ninguém ganhou e todas perderam. E algumas, continuam com dores de cabeça até hoje. Aqui, um prudente "comprimido" faz bem.*

*A S.B.C.S. está preparando um seminário para tratar da política técnica-administrativa das seguradoras em face do novo Plano Diretor. Esperamos sejam úteis ao Mercado as exposições e discussões a respeito, pois as infrações legais poderão vir a ser punidas. E acontece que o resultado do julgamento do impeachment hoje, assim como as novas eleições, poderão enterrar o mito da impunidade. Neste caso, o que vem depois, será certamente melhor. Assim o desejamos.*

*S. B. C. S.*





**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

**CURSOS - Inscrições em Aberto**

CURSOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO PREVISTO	CUSTO		OBSERVAÇÕES
				SÓCIOS	NÃO SÓCIOS	
<b>INICIAÇÃO</b> * CURSO BÁSICO DE SEGUROS	134	01/09 a 16/10	19/10	CR\$ 1.050.000,00	CR\$ 1.320.000,00	Possibilitar a aquisição de conhecimentos básicos sobre seguros, visando uma formação introdutória técnica para os diferentes ramos de seguros.
<b>TÉCNICO</b> * CURSO DE SEGURO DE RISCOS DE ENGENHARIA	81	01/09 a 16/10	19/10	CR\$ 1.150.000,00	CR\$ 1.440.000,00	Os Cursos Técnicos possibilitam a aquisição de conhecimentos específicos, visando qualificar o profissional que opera nos respectivos ramos de seguros
<b>PROGRAMA</b> * O ATENDIMENTO COM QUALIDADE	15	15/08 a 16/10	OUTUBRO	CR\$ 660.000,00	CR\$ 820.000,00	Treinar os participantes a desenvolver uma conduta eficaz e produtiva no atendimento ao cliente.
<b>INTENSIVOS</b> * INCÊNDIO * INCÊNDIO CONDOMÍNIO * INCÊNDIO: FAX./TAR./DESCONTOS * RESSEGURO INCÊNDIO * AUTOMÓVEL. * LUCROS CESSANTES * RISCOS DIVERSOS * TRANSPORTES * PESSOAS	21 21 27 15 21 21 21 45	15/08 a 16/10 15/08 a 16/10 15/08 a 16/10 15/08 a 16/10 15/08 a 16/10 15/08 a 16/10 15/08 a 16/10 15/08 a 16/10	OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO OUTUBRO	CR\$ 490.000,00 CR\$ 490.000,00 CR\$ 760.000,00 CR\$ 470.000,00 CR\$ 490.000,00 CR\$ 490.000,00 CR\$ 490.000,00 CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 610.000,00 CR\$ 610.000,00 CR\$ 950.000,00 CR\$ 590.000,00 CR\$ 610.000,00 CR\$ 610.000,00 CR\$ 610.000,00 CR\$ 1.250.000,00	Os Cursos Intensivos possibilitam a aquisição de conhecimentos básicos, fundamentais, a operação nas respectivas cartelas.  SÓCIOS 1º Seg.-410.000,00 2º Seg.-390.000,00 3º Seg.-200.000,00  NÃO SÓCIOS 510.000,00 490.000,00 250.000,00
* CURSO DE MARKETING DE SEGUROS * CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS	27 21	01/10 a 30/10 01/10 a 23/10	17/11 26/10	CR\$ 1.000.000,00 CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.250.000,00 CR\$ 1.250.000,00	

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

1 - Todos os Cursos obedecem a uma metodologia própria e os candidatos devem atender os Pré-requisitos estabelecidos para inscrição.

2 - Maiores informações poderão ser obtidas no Centro de Ensino da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO.

Centro de Ensino: Rua São Vicente, 181 - CEP 01314-010 - SP  
Tels.: (011) 35-3140 e 35-3149 Fax: (011) 36-5175 (SP)

**X SEMINÁRIO REGIONAL DE FIANÇAS  
São Paulo - Brasil****16 e 17 de novembro de 1992****Domingo 15**Todo o dia **Chegada e inscrição dos Participantes do Seminário.****Segunda-feira - 16**Manhã **Chegada e inscrição dos Assistentes do Seminário.**14:30 hs. **Sessão Solene de Abertura.****Discurso do Presidente de Honra do Comitê Organizador do Seminário e Presidente Emérito da Associação Panamericana de Fianças, Sr. Octávio Cezar do Nascimento.****Discurso do Presidente da Federação Nacional de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, Dr. João Elísio Ferraz de Campos.****Discurso do Presidente da Associação Panamericana de Fianças, Dr. Carlos Gustavo Krieger.****Apresentação da Associação Panamericana de Fianças.**15:30 hs. **Pausa para café**15:45 hs. **Conferência: "Perfil e Estrutura do Seguro Garantia no Brasil", Dr. José Américo Peón de Sá - Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB.**16:30 hs. **Conferência: "Visão dos empresários quanto as necessidades das garantias nos contratos". Dr. Tibério Gadelha - Presidente do Sindicato Nacional da Construção e Dr. João Sá - Presidente da Associação dos Exportadores do Brasil.**17:15 hs. **Participação do auditório.**18:00 hs. **Encerramento dos trabalhos.**19:00 hs. **Coquetel-buffet oferecido pela FENASEG.**



**X SEMINÁRIO REGIONAL DE FIANÇAS  
São Paulo - Brasil**

**16 e 17 de novembro de 1992**

**Terça-Feira - 17**

**09:00 hs.**

**Painel. "Simetria e Assimetria no Sistema de Garantias nos países do Mercosul"**

**Expositores:**

**Por Argentina:** Dr. Agustin de Vedia - Presidente da Asseguradora de Cauciones S.A.

**Por Brasil:** Dr. João Gilberto Possiede - Presidente da Paraná Cia. de Seguros.

**Por Paraguai:** Dr. Jorge Ferreira - Gerente Geral da La Consolidada S.A. de Seguros y Reaseguros.

**Por Urugual:** Dr. Gustavo Penades - Gerente Geral do Banco de Seguros Del Estado.

**10:30 hs.**

**Pausa para café.**

**10:45 hs.**

**"Experiência de outros mercados sobre a matéria"**

**Expositores:**

**Sr. Jean Bastin, Presidente da Les Assurances du Credit S.A. - França.**

**Lic. Jorge Orozco Laine - Diretor Geral de Fianzas Atlas S.A. do México.**

**12:00 hs.**

**Participação do auditório.**

**12:30 hs.**

**Pausa para almoço (almoço livre).**

**14:30 hs.**

**Conferências: "Fianças Diversas para os Mercados Comuns"**

**1) Garantias Aduaneiras**

**2) Garantias Impositivas (Diferimento de Impostos - Litigiosas)**

**3) Pré-financiamento de Exportações**

**Expositores:**

**Dr. Anibal Lopes - Gerente de Administração de Riscos da Aseguradora de Créditos e Garantias - Argentina.**

**Dr. Jorge Nuñez - Gerente do Departamento de Fianças da Aseguradora de Cauciones - Argentina.**

---

Av. São João, 313 - 6º e 7º andares - Tel: (011)223-7666 - Telex: (11)36860 - BR - Fax: (011)221-3745 - Endereço telegráfico: "SEGECAP" - São Paulo - SP



**X SEMINÁRIO REGIONAL DE FIANÇAS**  
**São Paulo - Brasil**

**16 e 17 de novembro de 1992**

- 16:00 hs. Pausa para café.
- 16:45 hs. Participação do auditório
- 17:00 hs. Sessão Solene de Encerramento.  
Discurso do Coordenador do Comitê Organizador.  
Discurso do Presidente da Associação Panamericana de Fianças.

**PROGRAMA PARA ACOMPANHANTES**

- 2ª feira - 16 City Tour e Shopping (Almoço livre).
- 3ª feira - 17 **Passeio Turístico**  
das 10:00 às 17:00 - Passeio de dia inteiro com destino ao balneário de Guarujá,  
com almoço típico.

**MONTENEGRO & ASSOCIADOS S/C LTDA**


---

**M O N T E N E G R O      N E W S      9/92**


---

**AS MAIORES SEGURADORAS DO MUNDO**

Conforme já apresentado em nosso boletim de setembro de 1991, segue-se a relação das 50 maiores seguradoras do mundo, que captaram de prêmios durante o exercício fiscal de 1991 a quantia de 624 bilhões de dólares, ou seja quase 2 vezes o PIB do Brasil. Deste grupo as japonesas detiveram a maior fatia, sendo seguidas pelas americanas, francesas e suíças, conforme ilustra o quadro que se segue.

PAÍS	QUANTIDADE	PRÊMIOS (US\$-MILHÕES)	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
1 : JAPÃO	15	219.826,0	35,23%
2 : ESTADOS UNIDOS	17	183.228,2	29,36%
3 : FRANÇA	4	65.381,1	10,47%
4 : INGLATERRA	6	41.270,4	6,61%
5 : SUÍÇA	3	37.177,8	5,96%
6 : ALEMANHA	1	35.239,9	5,65%
7 : AUSTRÁLIA	2	23.496,2	3,77%
8 : ITÁLIA	1	14.231,2	2,28%
9 : CANADÁ	1	4.206,9	0,67%
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>624.057,7</b>	<b>100,00%</b>

A partir deste ano, passamos a apresentar os balanços das Cias. de Ramos Elementares e Vida englobados, gerando algumas modificações no "ranking", que continua incluindo a Nippon Life no primeiro lugar.

SEGURADORA/PAÍS	PRÊMIOS	ATIVO	LUCR. INVES.	LUCRO
1 : NIPPON LIFE - JAPÃO	39.968,6	222.018,2	10.009,0	4.948,6
2 : ALLIANZ HOLDING - ALEM.*	35.239,9	172.155,6	3.296,8	688,8
3 : DAI-ICHI MUTUAL - JAPÃO	28.863,0	155.121,7	7.117,3	3.531,9
4 : UAP - FRANÇA	27.545,4	107.505,7		667,8
5 : AETNA LIFE & CASUAL-EUA*	27.240,9	144.342,6	3.409,1	815,5
6 : SUMITOMO LIFE JAPÃO	25.521,7	135.624,1	6.051,5	2.694,3
7 : PRUDENTIAL - EUA	24.861,9	148.417,6	8.977,9	1.386,7
8 : YASSUDA GROUP -JAPÃO*	20.881,4	77.089,6	2.613,8	1.515,1
9 : GAN - FRANÇA	20.510,0	120.292,4		411,6
10 : METROPOLITAN LIFE - EUA	19.458,4	110.799,5	7.584,5	237,0
11 : TRAVELERS CORP. - EUA*	19.003,0	88.371,7	2.577,0	509,7
12 : CIGNA - USA	18.750,0	66.737,0		449,0
13 : MEIJI MUTUAL LIFE -JAPÃO	18.154,3	93.477,1	3.868,0	2.022,6
14 : NAT.MUT.LIFE AUSTR-AUSTR	17.123,1	19.198,6	1.958,4	1.069,4
15 : AMERICAN INTL.GROUP-EUA	15.833,9	69.389,5		1.553,0
16 : ASSIC.GENERALLI-ITALIA	14.231,2	47.547,8		454,9
17 : ZURICH INSURANCE-SUÍÇA	13.646,3	49.130,6		301,1
18 : ASAHI MUTUAL LIFE-JAPÃO	13.621,6	71.919,2	3.767,8	1.734,2
19 : TOKYO MARINE & FIRE-JAP.	13.346,2	34.671,7		235,9
20 : WINTERTHUR -SUÍÇA*	13.155,4	53.604,9	1.021,9	195,0

.../.

MONTENEGRO & ASSOCIADOS S/C LTDA

SEGURADORA/PAÍS	PRÊMIOS	ATIVO	LUCR. INVES.	LUCRO
21: MITSUI MUTUAL LIFE-JAP.	12.110,4	58.526,2	2.483,0	1.165,4
22: ASSUR.GEN.FRANCE -FRANÇA	11.012,4	60.287,6		477,0
23: PRUDENTIAL -INGLATERRA	10.643,6	72.402,7	4.380,2	153,8
24: SWISS REINSURANCE-SUIÇA	10.376,1	30.105,8		150,6
25: TAIYO MUTUAL LIFE-JAPÃO	8.937,8	39.092,7	2.213,4	515,7
26: TOHO MUTUAL LIFE-JAPÃO	8.563,7	38.508,5	1.191,0	411,8
27: NEW YORK LIFE - EUA	7.646,1	42.749,5	3.299,1	221,3
28: PRINCIPAL M.LIFE -EUA	7.333,3	31.499,4	2.252,2	330,2
29: COMMERCIAL UNION-INGLAT.	7.262,5	32.756,5	780,7	(115,5)
30: CHIYODA MUT.LIFE -JAPÃO	7.226,2	42.291,8	2.350,9	837,8
31: DAIDO MUTUAL LIFE-JAPÃO	7.112,4	25.023,1	1.018,4	506,0
32: GENERAL ACCIDENT - INGL.	6.410,5		762,9	(291,7)
33: AUSTRALIAN M.PRO.-AUSTR	6.373,1	49.756,8	3.036,4	3.241,3
34: CNP - FRANÇA	6.313,3	28.136,4	4.069,6	188,1
35: KYOEI LIFE - JAPÃO	6.167,6	29.598,8	937,0	1,2
36: GUARDIAN ROYAL-INGLATER	5.961,1	21.373,2		410,3
37: JOHN HANCOCK M.LIFE-EUA	5.947,0	36.220,2	2.601,7	209,0
38: STANDARD LIFE - INGLAT	5.873,2	45.623,3	2.499,7	4.246,8
39: LINCOLN NAT.LIFE -EUA	5.326,0	23.530,7	1.342,2	210,8
40: NORWICK UNION -INGLAT.	5.119,5	34.781,1	2.115,5	4.424,5
41: NIPPON DANTAI LIFE-JAP	5.093,1	24.484,7	684,5	
42: CONNECTICUT GEN.LIFE-EUA	4.724,0	41.692,3	2.403,1	453,5
43: NORTHWEST MUT.LIFE -EUA	4.678,2	35.743,8	2.536,9	538,5
44: HOUSEHOLD INTERNAT.-EUA	4.593,9	29.982,3		149,8
45: HARTFORD LIFE -EUA	4.560,4	15.977,3		92,6
46: CHUBB - EUA	4.513,2	13.744,7		552,0
47: MASS.MUTUAL LIFE -EUA	4.423,0	29.290,6	2.105,0	176,8
48: AMERICAN GENERAL -EUA	4.395,0	36.105,0		480,0
49: DAIHIYAKU LIFE -JAPÃO	4.258,2	21.916,7	1.280,1	324,1
50: SUN LIFE ASS. CANADA	4.206,9	31.014,3	2.352,2	195,5

\* Asterístico significa grupo de empresas. Austr - Austrália. Todos os valores do quadro estão expressos em milhões de dólares.

R.Maj.Quedinho 111,24.and.CEP-01050 Tel:231-0458/259-9543

# ROUBOS E FURTOS VEICULOS LOCALIZADOS

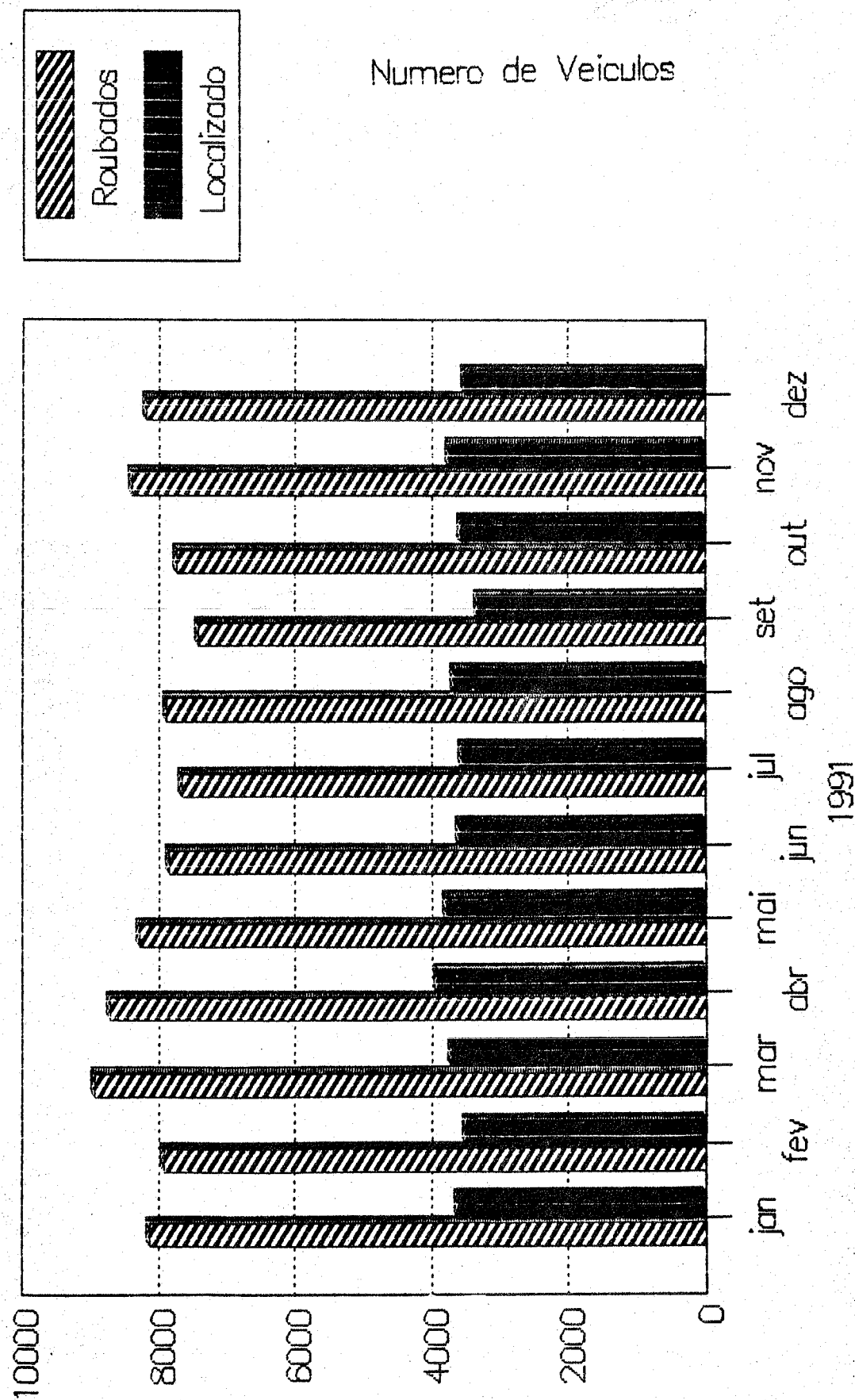
ANO 1991

MESES	ROUB/FURT	LOCALIZ	PERC
Jan	8.136	3.617	44,5
Fev	7.910	3.497	44,2
Mar	8.941	3.703	41,4
Abr	8.712	3.924	45,0
Mai	8.280	3.787	45,7
Jun	7.848	3.593	45,8
Jul	7.651	3.549	46,4
Ago	7.888	3.664	46,5
Set	7.404	3.337	45,1
Out	7.732	3.584	46,4
Nov	8.389	3.745	44,6
Dez	8.193	3.521	43,0
<b>TOTAL</b>	<b>97.084</b>	<b>43.521</b>	<b>44,8</b>

ANO 1992

MESES	ROUB/FURT	LOCALIZ	PERC
Jan	8.333	3.289	39,5
Fev	8.843	3.512	39,7
Mar	8.648	3.512	40,6
Abr	8.567	3.508	40,9
Mai	8.511	3.621	42,5
Jun	9.387	3.702	39,4
Jul	9.600	3.688	38,4
<b>TOTAL</b>	<b>61.889</b>	<b>24.832</b>	<b>40,1</b>
Ago	9.356	3.582	38,28%

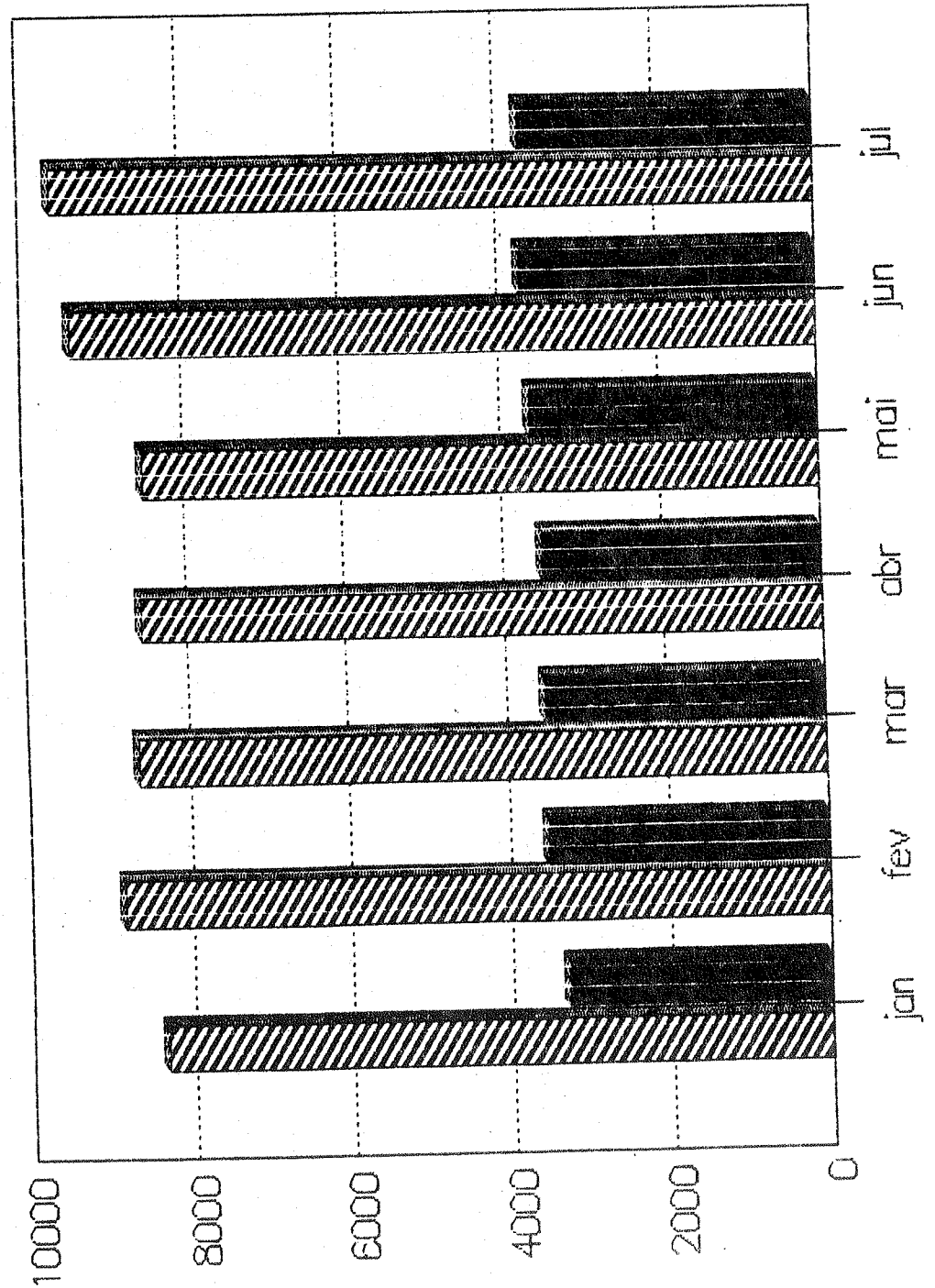
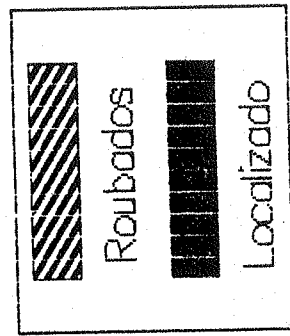
# Roubos e Furtos Veiculos localizados





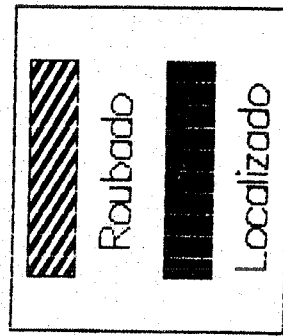
# Roubos e Furtos

## Veiculos localizados



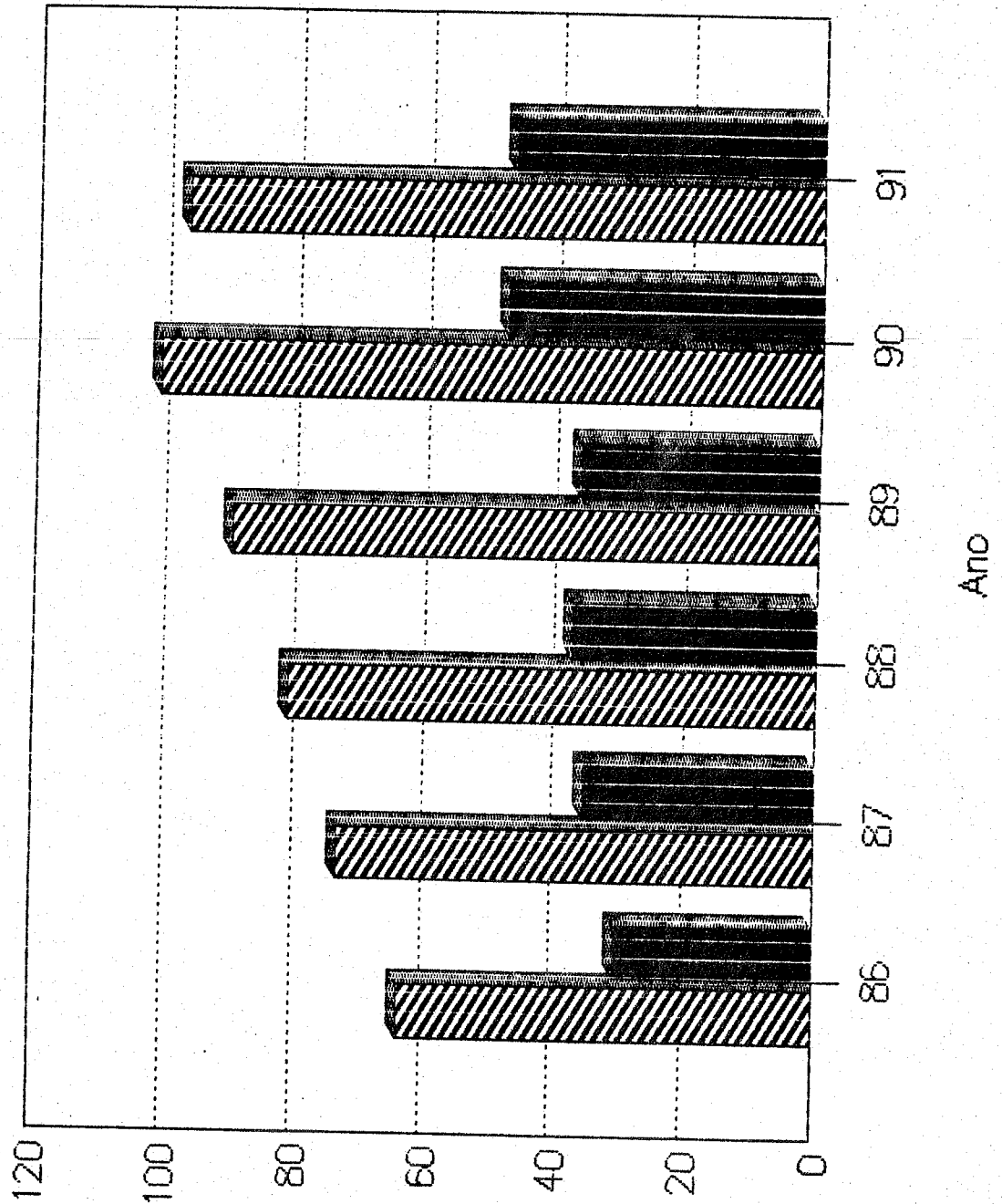
1000

# Roubos e Furtos Veiculos localizados



Totais por ano

Ano	Roub/Furt	Localiz	Perc
86	63.622	30.231	47,5
87	73.225	35.225	48,1
88	81.023	37.244	46,0
89	89.884	36.265	40,3
90	101.087	47.837	47,3
91	97.084	47.114	48,5



PORTARIA Nº 42, DE 19 DE JUNHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.610/92 resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da ATLÂNTICA SEGUROS S/A, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros) para Cr\$11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 70, DE 30 DE JUNHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP 006-0161/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 17 do Estatuto Social da SANTA CRUZ SEGUROS S/A, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$617.117.863,11 (seiscentos e dezessete milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e onze centavos) para Cr\$7.500.000.000,00 (sete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de abril de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 21.07.92

PORTARIA Nº 90, DE 3 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-125/92, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.462.406.400,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e seis mil e quatrocentos cruzeiros) para Cr\$ ... Cr\$ 16.444.759.968,00 (dezesseis bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 88, DE 3 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-1569/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da ICATU SEGUROS S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$410.182.000,00 (quatrocentos e dez milhões, cento e oitenta e dois mil cruzeiros) para Cr\$4.631.649.231,59 (quatro bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta e nove centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 30.07.92

PORTARIA Nº 126, DE 4 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.838/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da BOAVISTA-ITATIAIA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa a redução de seu capital social de Cr\$17.000.000.000,00 (dezesete bilhões de cruzeiros) para Cr\$10.073.580.191,51 (dez bilhões, setenta e três milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e noventa e um cruzeiros e cinquenta e um centavos), decorrente da cisão parcial de seu patrimônio vertido à DOCAS S/A, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de abril e 20 de julho de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 11.08.92

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2545/92, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da BANERJ SEGUROS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 2.250.422.065,80 (dois bilhões, duzentos e cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, sessenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos) para Cr\$ 20.906.251.745,40 (vinte bilhões, novecentos e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de abril de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 12.08.92

PORTARIA Nº 128, DE 4 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0263/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da SAPRA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros) para Cr\$2.230.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e trinta milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1992 e Assembléia Geral Extraordinária de 10 de junho de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 13.08.92

PORTARIA Nº 121, DE 31 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 008-351/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da J.MALUCCELLI SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Curitiba - PR, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$266.411.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e onze mil cruzeiros) para Cr\$414.056.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões, cinquenta e seis mil cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 14.08.92

BI-586 - 30.09.92

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP 001-01.636/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da COMPANHIA DE SEGUROS INTER-ATLÂNTICO, com sede na cidade de São Paulo-SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$773.232.538,64 (setecentos e setenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos) para Cr\$5.959.463.323,41 (cinco bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e quarenta e um centavos), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 17.08.92

PORTARIA Nº 127, DE 4 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.243/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da GNPP PROVIDA SEGURADORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$513.000.000,00 (quinhentos e treze milhões de cruzeiros) para Cr\$7.655.862.627,00 (sete bilhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 120, DE 31 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2315/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da GNPP SEGURADORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 204.358.791,00 (duzentos e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um cruzeiros) para Cr\$ 2.665.110.000,00 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, cento e dez mil cruzeiros), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital e de créditos em contas correntes, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de abril de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 124, DE 3 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.394/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 7º do Estatuto Social da ALIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S/A, com sede na cidade de Salvador-BA, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros) para Cr\$10.520.000.000,00 (dez bilhões e quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 19.08.92

PORTARIA Nº 122, DE 3 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 007-073/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da COMPANHIA DE SEGUROS MINAS-BRASIL, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$1.700.000.000,00 (hum bilhão, setecentos milhões de cruzeiros) para Cr\$20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 18.08.92

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-151/91, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto Social da SAOEX S/A SEGURADORA, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa aos aumentos de seu capital social de Cr\$925.500.00 (novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1990, Assembléia Geral Extraordinária de 18 de junho de 1990 e Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas conjuntamente em 28 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 20.08.92

PORTARIA Nº 115, DE 24 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP Nº 008-0286/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da ITACOLOMI COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de Curitiba - PR, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$483.633.042,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, quarenta e dois cruzeiros), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Indústria e Comércio, através da Portaria MIC nº 174, de 18 de julho de 1976, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto número 83.483, de 22 de maio de 1979, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3114/92, resolve:

Aprovar a transferência do controle acionário da GNPP PRO VIDA SEGURADORA S/A, da APM-PREVIDÊNCIA PRIVADA e GOLDENPREV - PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE para GNPP - SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

WALTER J. B. GRANEIRO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 25.08.92

## Seguro: abertura à moda mexicana

LUIZ MENDONÇA

Em construção há 35 anos, o mercado comum europeu está enfrentando problemas na fase atual de arremates. Mas agora, ao velho desafio americano soma-se o fato novo do desafio japonês, duplicando a motivação do esquema comunitário.

Cá, nas Américas, onde prossegue a experiência do Pacto Andino, cuida-se da formação de novos blocos regionais (numa economia mundial que dizem globalizada): embaixo, o Mercosul; em cima, o Mercosul-norte ou, na designação oficial, o Nafta-North America Free Trade Agreement.

Nos Estados Unidos, com a classe política em clima de eleição presidencial, transfere-se para 1993 a decisão do Congresso sobre o Nafta. Esse acordo, costurado em mais de dois anos de negociações terá o apoio óbvio e já declarado de Bush. Mas ainda não tem o de Bill Clinton, que prometeu estudá-lo depois de eleito e verificar, antes de uma tomada de posição, até onde estão protegidos os empregos dos americanos e os interesses ecológicos dos Estados Unidos.

Fragmentos do texto do acordo, até agora divulgados, dão conta por exemplo de que o México, por serem abertos os mercados congêneres dos outros dois parceiros, para eles vai abrir seu mercado de seguros, até agora sob antigo e absoluto domínio de seguradoras domésticas.

As seguradoras americanas têm dentro de casa um mercado que se aproxima de US\$ 500 bilhões anuais de prêmios. Mas, segundo reportagem que acaba de publicar *Business Insurance*, nem por isso deixam de estar interessadas na abertura do mercado mexicano de US\$ 3,5 bilhões.

Toda abertura de mercado oferece, é claro, diferentes ângulos de análise. Por isso, alguns próceres da área internacional do seguro americano, entrevistados por *Business Insurance*, invocam diferentes ra-

zões para o interesse suscitado pelo aceno liberal do México.

Há, por exemplo, seguradoras seduzidas pela perspectiva de crescimento que terá a economia mexicana com o fluxo de investimentos (novos) de capitais americanos. Tais seguradoras são as que praticam a política do *follow the flag*. Um dos entrevistados, avaliando o potencial de expansão da atividade seguradora mexicana, multiplicou por doze o volume atual de prêmios, que passará a US\$ 42 bilhões quando o dispêndio per capita de prêmio atingir no México o nível atual da Espanha. Essa é a avaliação de uma pitonisa desgarrada, porque os demais entrevistados falaçam com os pés muito fincados no chão.

Outras seguradoras vêm como razão ainda maior, para atraí-las, a tendência para a privatização da previdência social mexicana. As seguradoras americanas, disse um entrevistado, terão muito o que fazer e o que oferecer em tal e muito provável hipótese, por sua longa e avantajada experiência em seguro-saúde e em planos de aposentadoria.

O Nafta será implantado. Afirma-se que o Congresso dos Estados Unidos o aprovará, não importando quem venha a instalar-se na Casa Branca. Já, posto em vigor pelos três países signatários, o México dará partida ao processo de abertura do seu mercado de seguros, mas sem precipitações para que tudo se arranje segundo os interesses internos de sua economia. O esquema abre duas portas: 1) formação de *joint ventures* com seguradoras mexicanas; 2) instalação de subsidiárias.

A participação alienígena em *joint ventures* será de início limitada a 30%, podendo evoluir para 51% e chegar a 100%, segundo cronograma previsto no acordo. As subsidiárias ficarão sujeitas a quota de mercado: no conjunto, o teto será de 6%, crescendo gradualmente até 12%. Assim também a quota por empresa, que evoluirá até 1,5%. O sistema de quotas será depois abolido.

O cronograma da abertura é possível que seja alterado, em função da demora que está havendo na implantação do acordo. Mas, alterados os prazos, o esquema continuará o mesmo: abertura à moda mexicana.

JORNAL DO COMMERCIO

11.09.92

# Ficando em dia com o futuro

LUIZ MENDONÇA

A Rodada Uruguai é uma tentativa diplomática no sentido de serem estendidas ao setor de serviços as regras do Gatt sobre o comércio internacional de mercadorias. Proclamando-se liberais em toda espécie de intercâmbio, países industrializados passaram a reivindicar que seus parceiros do Terceiro Mundo também viessem a liberalizar-se em matéria de serviços, sepultando seus rígidos hábitos protecionistas.

Numa economia mundial globalizada, eliminar fronteiras é mais do que um imperativo lógico: é engajar-se no desenvolvimento harmonioso de toda a comunidade internacional. Em namoro com essa diretriz, a Rodada Uruguai assenta no pressuposto de que há extrema semelhança entre o intercâmbio de serviços e o de mercadorias, podendo valer para ambos as mesmas regras. Mas os fatos negam tão grande e generalizada semelhança. Os deslocamentos internacionais de mercadorias, cruzando fronteiras, não implicam deslocamentos dos respectivos produtores ou fornecedores. Serviços, no entanto, em muitos casos, exigem que os produtores se desloquem para executá-los. Em outras palavras: no intercâmbio de mercadorias, o *cross-border* é o do produto; no de serviços, não raro é o do produtor.

No Mercado Comum Europeu, tão-somente viável se funcionando em caráter supranacional, seria contraproducente a existência de fronteiras internas. Por isso, em vez do *cross-border* o que entrou na pauta da regulamentação comunitária foi a chamada liberdade de serviços; a liberdade da empresa de um país-membro prestar serviços em qualquer outro país-membro sem nele estar estabelecida. Lá, anos a fio tem-se relutado contra a aplicação desse gênero de liberdade às operações de seguros. Mas, ao longo do tempo, tendem a ser considerados bobocas os dois argumentos principais de tal relutância: a instalação do contrato de seguro numa torre de babel, com as doze

línguas faladas naquela comunidade; a inação de todo país-membro, diante da falta de condições para proteger consumidores que comprem seguros de seguradoras estabelecidas em outros países-membro.

A Comunidade Econômica Européia tem o estatuto de uma federação de nações; e nada é mais antifederativo do que o isolamento interno. Compreende-se, pois, que se tenha na conta de bobocas, argumentos em favor da separação de mercados de seguros numa comunidade que se propõe funcionar como federação.

Mas também há quem entenda aqueles argumentos como bobocas, em qualquer outra parte do mundo. Alegam que há longa prática do *cross-border* no seguro; o marítimo, por exemplo, mais antigo de todos. O importador chinês, hoje retomando o velho hábito de comprar CIF, paga seguro que supõe existir, feito em língua estrangeira com seguradora domiciliada e fiscalizada em outro país. Para ele, no entanto, seria melhor a compra direta e externa de qualquer seguro (transporte marítimo, vida, saúde, incêndio residencial etc.). Diriam a ele qual a língua do contrato, o nome e o domicílio da seguradora e qual o país cujo governo, na defesa inclusive do segurado chinês, manteria a seguradora estrangeira sob atenta fiscalização.

Cabe a propósito a observação de que a língua irá cada vez mais deixando de ser barreira ao intercâmbio internacional, na medida em que evoluam os recursos da tradução eletrônica. No futuro (quem sabe?) talvez o Ocidente não veja mais como um bicho de sete cabeças a apólice de seguro escrita em ideogramas japoneses. O fax pode evoluir para maior sofisticação, deixando de limitar-se à transmissão do original para processar, também, a tradução eletrônica simultânea. E não se afaste a hipótese da abolição do contrato escrito, substituído pelo seguro eletrônico, gravado na memória de um pequeno cartão bilíngüe; sem papelório, com o simples uso de *ram card* do tamanho do atual cartão de crédito. Maravilha!

A modernização tem cumprido, até agora, um roteiro surpreendente, nele se movendo em aceleração exponencial. Ao Terceiro Mundo, portanto, o que convém é ficar em dia com o futuro, abrindo as portas para o progresso. Ou não?

JORNAL DO COMMERCIO

18.09.92



# Tudo como Dantes...

## IRB - Ditra-075/92 - Taxas e Franquias

LUIZ LACROIX LEIVAS \*

O Instituto de Resseguros do Brasil distribuiu ao Mercado Segurador, com data de 27.08.92, o expediente DITRA - 075/92, e qual, sob a Referência Resseguro Transportes, diz que "Em face do disposto na Circular SUSEP Nº 11/92, de 14.07.92, (cujo texto transcrevemos com a nossa matéria publicada neste espaço na edição de 01.09.92), informamos que, até disposição em contrário e enquanto estiverem mantidos os atuais critérios do plano de resseguro para a Ramo Transportes, estabelecidos pelas Normas Específicas de Resseguro e Retrocessão em vigor, a partir de 17.09.92 esta Divisão considerará as atuais tarifas e suas disposições (taxas e franquias), como referenciais para efeito de cessão de resseguro, bem como para aceitação automática do mesmo. Especificamente quanto à atual Tarifa de Importação, Circular PRESI-41/75, TRANS-015/75, de 11.06.75, informamos que a mesma encontra-se em fase de revisão. À medida em que as modificações forem sendo processadas, divulgaremos a V. Sas. para atualização da mesma. a) Aglaé de Oliveira - Gerente da Divisão de Transportes".

A referida manifestação do IRB deixa claro, assim, que permanecem sem alteração, por ora, as disposições relativas aos Seguros de Transportes quanto às suas taxas e franquias. E confirma, por outro lado, que a atual Tarifa para os Seguro de Transportes de Mercadorias de Importação está sendo revista. Trata-se de providência da mais alta relevância, há muito tempo aguardada e ficaremos na expectativa para poder anunciar o mais breve possível, os primeiros resultados desse trabalho.

Nesta oportunidade, queremos fazer referência a outra matéria divulgada pelo IRB, através da DITRA 063/92, ainda em agosto último, sob o Título: SEGURO DE TRANSPORTES INTERNACIONAIS-IMPORTAÇÃO - MEDIDA SIMPLIFICADA DE ROTINA OPERACIONAL NA CONTRATAÇÃO DE SEGURO - SUBSTITUIÇÃO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA POR UM CARIMBO NO VERSO DA GUIA DE IMPORTAÇÃO - DITRAN 136/90. Recordamos que essa DITRAN 136/90, de 11.09.90, admi-

tiu que as averbações provisórias fossem substituídas por carimbo aposto no verso da Guia de Importação, desde que do mesmo constassem os seguintes elementos: 1) Nome da Seguradora, 2) Número da Apólice; 3) Número Sequencial que seria atribuído à Averbação Provisória; 4) Moeda da Contratação do Seguro; 5) Verbas Seguráveis; Garantias do Seguro; Meio de Transporte, se conhecido. Agora, em adiantamento, vem o IRB esclarecer que "nos casos de Guias de Importação emitidas posteriormente ao embarque das mercadorias no exterior, previstos no Artigo 2º da Portaria DECEX Nº 15/01, de 09.08.91, o Segurado deve entregar à Seguradora, antes do embarque da mercadoria no exterior, cópia da fatura "pro-forma" ou documento equivalente para aposição de um carimbo no verso dos referidos documentos, onde deverão constar todos os elementos enumerados na correspondência supra citada, em substituição à averbação provisória. O documento do IRB conclui lembrando que tanto na Guia de Importação quanto na fatura "pro-forma" ou noutro documento equivalente, deverá ser aposto o carimbo de recebimento da seguradora, com data de recebimento devidamente legível, para fácil identificação do cuprimento da entrega antes do início do risco. Traz a assinatura do Gerente da Divisão de Transportes Substº, Marcelo Henrique Panno. Os interessados que o desejarem, poderão solicitar-nos cópia da Portaria DECEX referida na Carta do IRB.

**REGISTRO:** Lembramos o Encontro com o Presidente da FENASEG, Sr. João Elísio Ferraz de Campos que será realizado em 22 do corrente, promovido pela Apts, para debate em café NEGÓCIOS, no Clube Pinheiros, do PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO e PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Detalhes e Incrição na Sede da APTS, pelos telefones (011) 229-6503 e 227-42-17.

\* LUIZ LACROIX LEIVAS - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da APTS da SBCS, Diretor da ADUANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS (Rua da Concolação, 77 - 5º and. - Conj. 51 - S.P. Fone 259-3411 - Ramal 256 - FAX (011) 255-9190 - TX 30256.

O ESTADO DE SÃO PAULO - 15.09.92

# Previdência privada fortalecerá mercado

**ROBERTO MACEDO E  
JOÃO LUIS BARROSO**

O Brasil tem-se deparado com enormes desafios, que vêm exigindo não somente o combate sistemático à inflação, como também a erradicação, ainda que gradual, das assimetrias econômicas e sociais.

Para isto, a atual política econômica tem-se apoiado em dois vetores básicos: a busca da estabilização econômica e a promoção de transformações estruturais, capazes de modernizar o Estado e a economia, aumentando-lhes a eficiência e a produtividade. A redefinição do papel do Estado tem sido implementada pelo Programa Nacional de Desestatização e por meio das reformas administrativa e patrimonial, de modo a conceber um setor público menor, mais ágil e eficiente, voltado primordialmente para a área social.

O aumento da competitividade da economia baseia-se no Programa Federal de Desregulamentação e nas políticas industrial e de comércio exterior. Está-se, deste modo, buscando a redução de custos das empresas, a simplificação da vida dos cidadãos, o desenvolvimento tecnológico e a melhoria dos padrões de qualidade e produtividade dos produtos nacionais. No sentido de reverter

o processo inflacionário, o Governo vem implementando rigorosa política monetária, promovendo o saneamento financeiro do setor público e mantendo severo controle sobre o caixa da União.

A adoção de uma política monetária austera não é uma atitude corriqueira por parte do Governo. Decorre da necessidade de conter a demanda agregada nominal, até que se alcance um ajustamento estrutural e de longo prazo nas finanças públicas, sinalizando que, no futuro, o Governo será capaz de se autofinanciar. No entanto, essa situação de equilíbrio só será atingida com a aprovação do ajuste fiscal e das emendas constitucionais enviadas ao Congresso Nacional.

Dada à insuficiência de poupança do setor público para financiar mesmo que mirrados investimentos, é inevitável que parte da poupança privada seja canalizada para esse fim. Daí a necessidade de se entender com clareza algumas ações que vêm sendo tomadas pelo Executivo ao longo dos últimos meses.

O cenário ideal seria aquele em que o Estado pudesse incorrer em vultosos déficits orçamentários, realizar grandes investimentos sociais e em infra-estrutura, financiados por fontes inesgotáveis

de poupança externa e interna. A primeira secou há exatamente uma década — o "setembro negro" de 1982 — quando, em virtude da moratória do México, os bancos internacionais cessaram a reciclagem competitiva da dívida externa dos países em desenvolvimento, inclusive o Brasil. A secagem severamente castigada, seja por meio da prefixação da correção monetária e dos expurgos de índices, seja pela retenção de ativos ocorrida há cerca de 30 meses.

Não restou à atual equipe econômica outra alternativa que não a de propor um ajustamento ímpar nas contas públicas e iniciar um penoso trabalho para, de novo, seduzir a poupança privada. No front externo o entendimento foi retomado com recentes acordos com o FMI, Clube de Paris e brevemente com os bancos comerciais. Como consequência, os recursos externos voltaram a fluir para o País, que hoje tem um volume de reservas internacionais superior a US\$ 20 bilhões. Internamente, a política ansiolítica do ministro Marcílio vem baixando a apreensão dos poupadores, escalados por congelamentos e comissões complementares se depara com enormes perspectivas de desenvolvimento.

As instituições que atuam no mesmo tempo o Governo lançou recentemente o Plano Diretor do Sistema de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar, que vem juntar-se ao Plano Diretor do Mercado de Capitais — anunciado no início do ano de 1991 — como instrumento de captação de poupanças para financiamento de investimentos públicos e privados de longa maturação.

Na medida em que protege pessoas e bens contra os riscos de eventos aleatórios e fatalísticos, o setor de seguros tem um papel altamente relevante nas economias modernas. Contribui decisivamente para o crescimento econômico equilibrado, para o aumento da segurança social e para a preservação do acervo patrimonial dos diversos segmentos da sociedade.

Por sua vez, a previdência complementar representa um dos segmentos de maior dinamismo do sistema mais amplo, conhecido genericamente por seguridade social. Dada a sua abrangência, e considerando-se ainda a perspectiva de redução do papel da previdência social oficial, a previdência complementar se depara com enormes perspectivas de desenvolvimento.

As instituições que atuam

nesses mercados — sociedade seguradoras, de capitalização e de previdência complementar — para darem garantias de poder honrar compromissos futuros têm que manter em carteira aplicações sólidas e de longo prazo, como ações, debêntures, imóveis, títulos públicos, constituindo assim um fundo de poupança à disposição dos setores público e privado.

Para se ter uma idéia do potencial de crescimento desse segmento no Brasil, basta verificar que enquanto no Japão e Estados Unidos a relação de prêmios per capita atinge, respectivamente, US\$ 2.330 e US\$ 1.760, no nosso País não ultrapassa ridículos US\$ 26, refletindo uma diferença muitíssimo maior que a dos desígnios de renda per capita.

Várias medidas já foram adotadas no âmbito do Plano Diretor do Sistema de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar.

Foi enviado para o Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar estabelecendo o fim do regime de sorteio a preço fixo para a colocação de seguros de bens de entidades governamentais. Será substituído pelo regime de licitação pública, nos moldes do Decreto 2.300/86, permitindo pou-

pança anual de dezenas de bilhões de cruzeiros aos cofres da União.

Ainda no mês de setembro entra em vigor outra das principais medidas do plano. Trata-se do decreto estabelecendo a liberdade das tarifas, que ficarão sendo meramente referenciais para a constituição de reservas técnicas das seguradoras. Assim, e com o controle passando a centrar-se na solvência das companhias, o novo regime de concorrência permitirá redução de custos para o segurado, mas com garantia de solidez do sistema.

Com a colaboração dos integrantes do setor — seguradoras, empresas de capitalização e de previdência complementar, corretores, segurados — o Governo vai continuar seus esforços no sentido de dar a este segmento econômico o papel que efetivamente lhe cabe em uma economia moderna.

Há um ditado que diz que "o seguro morreu de velho". Com o plano diretor o lema agora é fazer com que o seguro nasça de novo.

■ Roberto Macedo é secretário especial de Política Econômica do Ministério da Economia  
■ João Luis Barroso é coordenador-geral de Política Monetária e Financeira da Secretaria Especial de Política Econômica.

Seguros e poupanças

ROBERTO MACEDO e JOÃO LUÍS BARROSO

O Brasil tem-se deparado com enormes desafios, que vêm exigindo não somente o combate sistemático à inflação, como também a erradicação, ainda que gradual, das assimetrias econômicas e sociais.

Para isto, a atual política econômica tem-se apoiado em dois vetores básicos: a busca da estabilização econômica e a promoção de transformações estruturais, capazes de modernizar o Estado e a economia, aumentando-lhes a eficiência e a produtividade. A redefinição do papel do Estado tem sido implementada pelo Programa Nacional de Desestatização e por meio das reformas administrativa e patrimonial, de modo a conceber um setor público menor, mais ágil e eficiente, voltado primordialmente para a área social.

O aumento da competitividade da economia baseia-se no Programa Federal de Desregulamentação e nas políticas industrial e de comércio exterior. Está-se, deste modo, buscando a redução de custos das empresas, a simplificação da vida dos cidadãos, o desenvolvimento tecnológico e a melhoria dos padrões de qualidade e produtividade dos produtos nacionais. No sentido de reverter o processo inflacionário, o governo vem implementando rigorosa política monetária, promovendo o saneamento financeiro do setor público e mantendo severo controle sobre o caixa da União.

A adoção de uma política monetária austera não é uma atitude sádica por parte do governo. Decorre da necessidade de conter a demanda agregada nominal, até que se alcance um ajustamento estrutural e de longo prazo nas finanças públicas, sinalizando que, no futuro, o governo será capaz de se auto-financiar. No entanto, essa situação de equilíbrio só será atingida com a aprovação do ajuste fiscal e das emendas constitucionais enviadas ao Congresso Nacional.

Dada a insuficiência de poupança do setor público para financiar mesmo que mirrados investimentos, é inevitável que parte da poupança privada seja canalizada para esse fim. Daí a necessidade de se entender com clareza algumas ações que vêm sendo tomadas pelo Executivo no longo dos últimos meses.

O cenário ideal seria aquele em que o Estado pudesse incorrer em vultosos déficits orçamentários, realizando grandes investimentos sociais e em infra-estrutura, financiados por fontes inesgotáveis de poupança externa e interna. A primeira secou há exatamente uma década — o "setembro negro" de 1982 — quando, em virtude da moratória do México, os bancos internacionais cessaram a reciclagem competitiva da dívida externa dos países em desenvolvimento, inclusive o Brasil. A segunda,



desde a década de setenta vem sendo severamente castigada, seja por meio da prefixação da correção monetária e dos expurgos de índices, seja pela retenção de ativos ocorridos há cerca de trinta meses.

Não restou à atual equipe econômica outra alternativa que não a de propor um ajustamento ímpar nas contas públicas e iniciar um penoso trabalho para, de novo, seduzir a poupança privada. No "front" externo, o entendimento foi retomado com recentes acordos com o FMI, Clube de Paris e, brevemente, com os bancos comerciais. Como consequência, os recursos externos voltaram a fluir para o país, que hoje tem um volume de reservas internacionais superior a US\$ 20 bilhões. Internamente, a política tranquilizante do ministro Márcio vem baixando a apreensão dos poupadores, escaldados por congelamentos e confiscos, sendo um dos seus objetivos mais importantes a recuperação do crédito público.

Ao mesmo tempo, o governo lançou recentemente o Plano Diretor do Sistema de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar, que vem juntar-se ao Plano Diretor do Mercado de Capitais — anunciado no início do ano de 1991 — como instrumento de captação de poupanças para financiamento de investimentos públicos e privados de longa maturação.

A medida em que protege pessoas e bens contra os riscos de eventos aleatórios e fatalísticos, o setor de seguros tem um papel altamente relevante nas economias modernas. Constitui decisivamente para o crescimento econômico equilibrado, para o aumento da segurança social e para a preservação do acervo patrimonial dos diversos segmentos da sociedade.

Por sua vez, a previdência complementar representa um dos segmentos de maior dinamismo do sistema mais amplo, conhecido genericamente por Seguridade So-

cial. Dada a sua abrangência e considerando-se ainda a perspectiva de redução do papel da Previdência Social oficial, a previdência complementar se depara com enormes perspectivas de desenvolvimento.

As instituições que atuam nesses mercados — sociedades seguradoras, de capitalização e de previdência complementar —, para darem garantias de poder honrar compromissos futuros, têm que manter em carteira aplicações sólidas e de longo prazo, como ações, debêntures, imóveis e títulos públicos, constituindo assim um fundo de poupança à disposição dos setores público e privado.

Para se ter uma idéia do potencial de crescimento desse segmento no Brasil, basta verificar que, enquanto no Japão e Estados Unidos a relação de prêmios per capita atinge, respectivamente, US\$ 2.330 e US\$ 1.760, no nosso país não ultrapassa ridículos US\$ 26, refletindo uma diferença muitíssimo maior que a dos níveis de renda per capita.

Várias medidas já foram adotadas no âmbito do Plano Diretor do Sistema de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar.

Foi enviado para o Congresso Nacional o projeto de lei complementar, estabelecendo o fim do regime de sorteio a preço fixo para colocação de seguros de bens de entidades governamentais. Será substituído pelo regime de licitação pública, nos moldes do decreto 2300/86, permitindo poupança anual de dezenas de bilhões de cruzeiros aos cofres da União.

Ainda no mês de setembro entra em vigor outra das principais medidas do plano. Trata-se do decreto estabelecendo a liberdade das tarifas, que ficarão sendo meramente referenciais para a constituição de reservas técnicas das seguradoras. Assim, e com o controle passando a centrar-se na solvência das companhias, o novo regime de concorrência permitirá redução de custos para o segurado, mas com garantia de solidez do sistema.

Com a colaboração dos integrantes do setor — seguradoras, empresas de capitalização e de previdência complementar, corretores, segurados — o governo vai continuar seus esforços no sentido de dar a este segmento econômico o papel que efetivamente lhe cabe em uma economia moderna.

Há um ditado que diz que "o seguro morreu de velho". Com o plano diretor o lema agora é fazer com que o seguro nasça de novo.

ROBERTO MACEDO, 49, é secretário Especial de Política Econômica do Ministério da Economia.

JOÃO LUÍS BARROSO, 32, é coordenador-geral de Política Monetária e Financeira da Secretaria Especial de Política Econômica.

# “Promessa é Dívida” (92 menos 75 = 17)

Não, meus Amigos, não vamos estudar a Taboada. Queremos nos referir ao ano corrente, de 1992 e ao ano de 1975, quando passou a vigorar, no dia 1º de agosto, portanto há dezesseis anos, a atual “Tabela de Taxas Mínimas para os Seguros de Viagens Internacionais”, editada através da Circular Presi - 011/75 (Trans - 015/75), de 11/06/75, do Instituto de Resseguros do Brasil. Logo a seguir, no dia 14.08.75, com a Carta-Circular DO-022/75, o IRB esclarecia que essa Tabela se referia apenas aos seguros de Importação, num reconhecimento de serem suas taxas muito elevadas para aplicação às exportações, justamente naqueles anos de “EXPORTAR É A SALVAÇÃO”.

Temos escrito explicando que a obrigatoriedade da contratação dos seguros de importação no País, a partir de 1971, veio a apresentar logo a seguir, resultados seriamente deficitários na Carteira de Seguros de Transportes, em consequência do despreparo técnico e inexperiência do mercado segurador em geral no Ramo.

Diante disso, entre as medidas saneadoras adotadas nos anos de 74/75, como a edição de Cláusulas Es-

peciais para os Seguros de Importação, a então nova “Tabela de Taxas”, incluindo Condições Obrigatórias, Franquias Dedutíveis e contendo um significativo aumento percentual das respectivas taxas, constituiu-se em um decisivo instrumento na reversão dos resultados da Carteira.

Por outro lado, a observância das normas disciplinadoras adotadas no aviso, realização de vistorias oficiais, apuração e regulação dos sinistros, permitindo a obtenção de ressarcimentos de indenizações pagas, a entrega regular das comunicações provisórias dos embarques e da sua confirmação através das averbações definitivas, contribuíram para consolidar essa reversão.

Diante da mudança do quadro, há alguns anos vem crescendo no seio dos interessados, especialmente dos importadores o desejo e a esperança de uma revisão dessas taxas, providência essa, inclusive, que poderá representar também medida de combate à inflação, principalmente depois da liberação de importações e das reduções tarifárias aduaneiras.

Estamos hoje aqui abordando o aspecto da Revisão da Tarifa de Importação, pois devido aos comentá-

rios que fizemos na última semana sobre carta do IRB contendo, entre outras, a informação de encontrar-se essa Tarifa sendo revista, recebemos um sem-número de interpelações de interessados, aflitos por maiores detalhes a respeito.

Considerando a data do expediente do IRB - 29 de agosto - acreditamos que o mesmo, a esta altura, já terá algum trabalho realizado de diante de sua afirmativa de que, “à medida em que as modificações forem sendo processadas, divulgaremos a V. Sas. para atualização...” e considerando ainda que “PROMESSA É DÍVIDA”, refletimos a sociedade geral do mercado na expectativa de notícias sobre a revisão das primeiras taxas. Esperamos na próxima edição poder saudar a divulgação desses resultados.

Ultimamente fala-se muito em modernidade. Celeridade na tomada de decisões será modernização? Então, mais uma razão para confiar na brevidade das providências para a anunciada revisão da Tarifa de Importação.

Por oportuno, fazendo referência ao PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE SEGUROS, CAPITALI-

ZAÇÃO E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, em evidência extrema no mercado segurador, queremos nos referir à iniciativa do Sindicato das Seguradoras de São Paulo, cuja Diretoria, “preocupada com as dívidas que pairam sobre o mercado segurador em torno dessa regulamentação, solicitou e obteve das Comissões Técnicas da Entidade as questões suscitadas a respeito, as quais estão sendo submetidas à SUSEP e ao IRB”. A Diretoria do Sindicato convidou os titulares da SUSEP e do IRB, os quais estarão presente a amplo Painel de Debates que será realizado no Auditório do São Paulo Hilton Hotel no próximo dia 24 (5ª feira), sobre o assunto, das 10:00 às 17:30 hs. Outras informações e inscrições poderão ser obtidas na Secretaria do Sindicato, com Dª Adriana e Dª Marcela - 223-7666.

**LUIZ LACROIX LEIVAS** - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da APTS e da ABCS, Diretor da ADUANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS (Rua da Consolação, 77 - 5ª aud. - Cj. 51 SP - FONE: 259-3411 - R. 256 - FAX (011) 253-9190 - TX 30256

O ESTADO DE SÃO PAULO

22.09.92

## Seguro-garantia poderá se tornar obrigatório através de projeto de lei

**O seguro vai garantir que a empresa conclua a obra, mesmo que haja mudança de prefeito ou de governador**

► RIO DE JANEIRO

O mercado segurador brasileiro começa a se preparar para introduzir no País o seguro-garantia de conclusão de obras contratadas pelo governo junto a empreiteiras. Este seguro é obrigatório em obras públicas nos Estados Unidos (EUA). O mercado pretende incluir a obrigatoriedade desta modalidade de seguro no projeto 59/92, do senador Pedro Simon (PMDB-RS), que está para ser votado no Senado, e que regulamenta as licitações e contratações de empreiteiras.

Para falar da experiência deste produto no mercado norte-americano, a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização (Fenaseg) promoveu ontem, no Rio, debate de empresários do setor com o vice-presidente da National Association of Surety Bond Producers, Martin Huber, e do diretor da The Surety Association of America, John Fitzgerald Junior.

Segundo Huber, o seguro-garantia representa um volume de negócios anuais nos Estados Unidos de cerca de US\$ 2 bilhões (Cr\$ 12 trilhões), o que correspondeu no ano passado a 60% das obras realizadas. Além disso, ressaltou ele, a existência do seguro-garantia por uma empreiteira tornou-se um item importante para que uma empresa ganhasse uma concorrência pública dada a garantia de que a obra teria continuidade, independentemente da questão política que resultou na sua realização. "Com

este seguro, escolas e hospitais serão concluídos, mesmo que mudem prefeitos ou governadores", explicou.

Fitzgerald Junior vai mais longe e afirma que cerca de sete mil empreiteiras faliram nos Estados Unidos em 1988, deixando um rastro de construções inacabadas do setor público e privado, causando prejuízos de US\$ 2 bilhões (Cr\$ 12 trilhões). Essas perdas teriam sido evitadas se todas as empresas em questão tivessem o seguro-garantia. O principal ponto dessa questão está na obrigatoriedade deste tipo de seguro, que deve ser determinada pelo contratante, seja ele público ou privado, no caso norte-americano, o mercado ganhou impulso com a exigência desse contrato.

Os especialistas admitem que a regulamentação de concorrências públicas a ser votada no Senado e a recente liberalização do mercado segurador brasileiro tem despertado o interesse de empresas norte-americanas que atuam no ramo de seguro-garantia pelo País, destacadamente em função das grandes obras públicas que aqui são realizadas. Huber esclareceu que os contratos dessa modalidade de seguros são firmados com base no valor real da obra e pagos pela empreiteira que vai realizá-la.

No caso de falência da empresa que fez o contrato, a seguradora assume a conclusão da obra por meio de contratações de outras empreiteiras e compras de material de terceiros. O índice de sinistralidade nos Estados Unidos, isto é, a possibilidade de uma seguradora ter que concluir uma obra, é de 20%. "Um resultado excelente quando comparado com outras modalidades de seguro, como furto de automóveis e incêndio", avaliou Huber. (AE)

# “O Avô do seguro” - V

Luiz Lacroix Leivas \*

**E**stamos passando em revista o Seguro de Transportes de Mercadorias, examinando a modalidade da Apólice Aberta de Averbações, utilizada pelos Importadores para a cobertura securitária dos embarques de suas mercadorias adquiridas no Exterior. Acabamos de comentar a forma como são avisados esses embarques à Seguradora e sua cobertura automática, através da “Cláusula Especial de Averbações”.

Mencionamos também que esse seguro poderá ser contratado tanto em cruzeiros quanto em moeda estrangeira, alternativa esta mais recomendável em paisagem inflacionária como a vislumbrada infelizmente no Brasil. Nesse caso, essa opção deverá constar expressamente das condições particulares da apólice e ser indicada nas respectivas averbações provisórias e definitivas, sendo regulada por Cláusula

própria, ratificada e anexada à apólice, a “Cláusula de Seguros de Transportes de Viagens Internacionais Contratados em Moeda Estrangeira”. Esse instrumento dispõe sobre o

pagamento do prêmio, o qual deverá ser realizado por meio de Cheque em dólares norte-americanos, nominativo ao Instituto de Resseguros do Brasil, adquirido pelo Segurado em estabelecimento bancário autorizado a operar em câmbio, mediante apresentação de documento fornecido pela Seguradora. A conveniência, para o Cliente, é ter sempre atualizado o valor segurado do embarque, pois desde a data em que é avisado o seguro até a efetivação da viagem, a chegada, a verificação de um eventual sinistro, a sua comunicação, vistoria, regulação e liquidação do mesmo, o pagamento da indenização se dá com a conversão da moeda tomando por base a taxa de câmbio da data desse pagamento.

E já que estamos falando em valor segurado, vamos estudar esse aspecto da mais relevante importância na contratação do seguro.

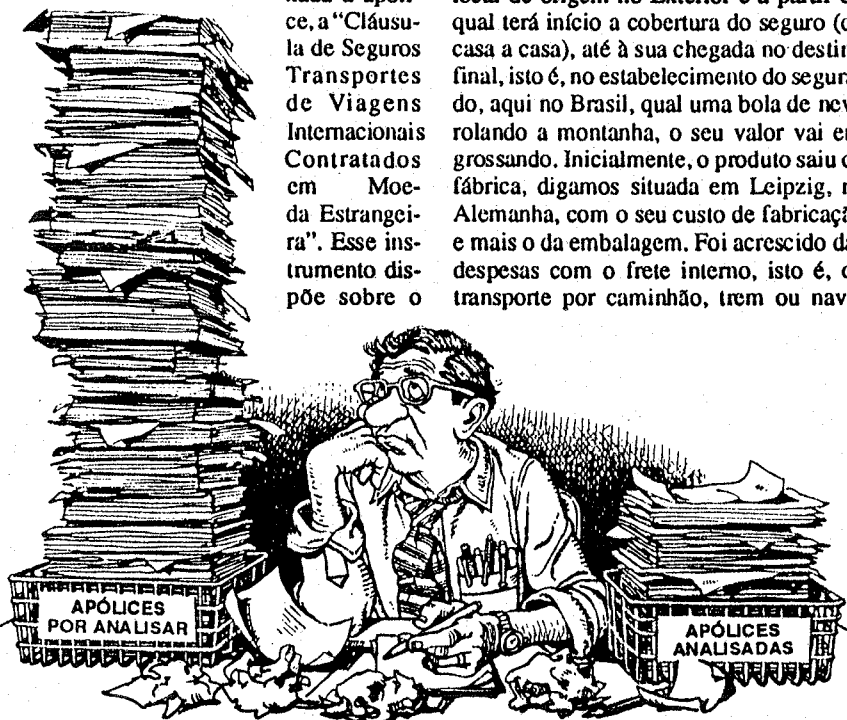
Atentem para o fato de que, por ocasião do embarque da mercadoria importada, no local de origem no Exterior e a partir do qual terá início a cobertura do seguro (de casa a casa), até à sua chegada no destino final, isto é, no estabelecimento do segurado, aqui no Brasil, qual uma bola de neve rolando a montanha, o seu valor vai engrossando. Inicialmente, o produto saiu da fábrica, digamos situada em Leipzig, na Alemanha, com o seu custo de fabricação e mais o da embalagem. Foi acrescido das despesas com o frete interno, isto é, do transporte por caminhão, trem ou navio

fluvial, muito utilizado na Europa, até o porto de embarque, suponhamos, Hamburgo. Af, ocorreram despesas com armazenagem, no aguardo do navio. A seguir, agregou-se à bola o frete marítimo, para a travessia oceânica. Chegando o navio ao Porto de Santos, vamos exemplificando, outras despesas vão se somando — taxa adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante, capatazias, armazenagem, honorários de despachante, outras eventuais — e agora, parcela significativa, a dos direitos aduaneiros, isto é, os impostos de importação e de produtos industrializados. Finalmente, a bola vai engrossar mais ainda com as despesas de transporte do armazém portuário alfandegário até o estabelecimento do importador (frete rodoviário) que poderão ser consideráveis, na hipótese, imaginemos, de esse estabelecimento situar-se em Brasília, em Goiânia, em Corumbá ou até em Manaus ou Belém.

Portanto, o seguro seria totalmente insatisfatório no caso, desgrazadamente, de o caminhão transportador dessa importação, no trecho final dessa longa viagem, vir a tombar ou incendiar-se, perdendo-se totalmente a carga, já então de vultoso valor, a imensa bola de neve, com todos os gravames citados, se tiver sido contratado com a cobertura apenas dos valores do custo inicial posto fábrica ou FOB Hamburgo ou mesmo custo mais frete marítimo internacional.

Perguntarão os leitores: pode ser segurado tudo isso? Repondemos: não só pode, como deve e repetimos: **NÃO BASTA FAZER O SEGURO, É PRECISO QUE ELE SEJA BEM FEITO.** Aguardem nossos esclarecimentos no próximo Capítulo, quando abordaremos esse tópico, estudando a “Cláusula Especial de Importância Segurada para os Seguros de Importação”. Continua. □

\* Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da APTS, da SBCS, articulista em jornais e revistas especializados e Diretor da ADUANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS, Rua da Consolação, 77, 5ª andar, cj. 51, tel.: (011) 252-3411, ramal 256, fax: (011) 253-9190, telex (11) 30256, São Paulo, SP, CEP 01301.



## SEGURO DE TRANSPORTES

# Revisão da Tarifa de Importação

LUIZ LACROIX LEIVAS\*

Não nos é dado saudar, ainda nesta semana, infelizmente, qualquer pronunciamento do IRB relacionado com a sua promessa do início da revisão de taxas para os Seguros de Transportes de Mercadorias de Importação.

Perdura, pois, a expectativa dos Segurados Importadores quanto à redução dessas taxas, o que representaria a diminuição no custo de seus produtos, não apenas pela minoração do prêmio do seguro, propriamente, o qual resulta da aplicação da taxa sobre o valor da mercadoria importada, mas igualmente pela redução dos respectivos impostos. Isso porque

o cálculo dos tributos é baseado na aplicação da alíquota da Tarifa Aduaneira sobre o valor CIF da importação, isto é, a soma dos valores representativos do custo da mercadoria mais o frete mais o prêmio do seguro.

Como se sabe, as taxas da Tarifa Aduaneira, obedecendo a uma programação de redução, já gozarão, nos próximos dias, da segunda etapa dessa redução.

Seria oportuno, assim, um aceleramento da anunciada revisão, por parte do IRB, de modo a tornar mais significativa e sentida a diminuição dos valores dos bens importados, cuja maior abertura foi estimulada pelo governo bra-

silieiro. Em comentários anteriores, historiando as razões da edição da última Tabela de Taxas, agravada devido à situação deficitária que vinha apresentando a Carteira, referimo-nos à posterior reversão dessa situação, inclusive graças à série de Cláusulas Especiais adotadas e providências observadas e relacionadas, principalmente com a realização de vitórias temporárias de sinistros e eficientes protestos perante os responsáveis pelas avarias, permitindo a obtenção efetiva de resarcimentos contra transportadores e depositários da carga danificada ou extravariada. É de salientar, no caso, a importância do papel desempenhado pelos Comissários de Avarias.

03 de novembro de 1975, estamos promovendo um trabalho, objetivando a implantação de uma Tabela de Honorários que, no mínimo, se equipare às aquelas existentes em Países, que menor remuneraram seus profissionais, conforme pode V.Sa. verificar de carta encaminhada à Presidência da FENASEG... Gostaríamos de contar com o incansável batalhador e amigo dos Comissários de Avarias de nosso País, nesse árduo movimento, que se for desenvolvido por pessoas que realmente são interessadas e conhecedoras profundas do assunto, poderemos possivelmente chegar ao fim colimado. Colocamo-nos à inteira disposição do Amigo para desenvolvermos um trabalho unido e pro-

fico, objetivando um interesse comum\*.

Reconhecemos como realmente justificado o movimento dos Comissários de Avarias, o qual conta com toda a nossa simpatia tanto que, na próxima edição, voltaremos a cogitar dessa importantíssimo figura que é o Comissário de Avarias.

\* LUIZ LACROIX LEIVAS - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da APTS e da SBIS, Diretor da ADUANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS (Rua da Consolação, 77 - 5º and. - Cj. 51 SP - FONE: 259-3411 - R. 256 - FAX (011) 255-9190 - TX 11 30256.

O ESTADO DE SÃO PAULO

29.09.92

# Seguro, passaporte para o sucesso

LUIZ MENDONÇA

A falta de seguro estaria inibindo as exportações brasileiras. Título de recente matéria de jornal, essa afirmação sintetizaria o diagnóstico da anemia do nosso processo exportador. Tal diagnóstico, feito pelo presidente da maior trading do mundo, é no mínimo superficial, apesar de assinado por quem deve conhecer em profundidade as práticas de comércio exterior.

Desestatização, desregulação, e antiprotecionismo são três importantes ingredientes da atual política de modernização da nossa economia; modernização para a retomada de históricos índices de crescimento nacional; modernização para a retirada das travas do anacronismo.

Segmento de um todo anacrônico, resulta que o setor exportador não terá escapado dos inibidores efeitos diretos ou indiretos do descompasso, do atraso da economia de que é parte. E somente para simplificar, ignore-se na análise dessa questão o tremendo efeito inibidor de importante variável macroeconômica: a inflação (hiperinflação, modéstia à parte).

Admita-se a fantasia de um ambiente em que tudo favoreça as exportações nacionais, menos o seguro. Fazê-lo deixar de ser inibidor, para tornar-se estimulante, significa para o exportador a possibilidade de aumentar faturamento facilitando vendas a prazo. Ele vai sentir-se desinibido, transferindo para o seguro os riscos políticos e comerciais dessas vendas.

Claro que seguro tem preço, este expressando custos de riscos. Nas vendas internacionais a prazo, o risco político tem o perfil da credibilidade da nação do importador; o risco comercial, o da credibilidade do próprio importador. Praticados em bases técnicas, os

preços desses seguros tratam a álea da clientela externa de cada país; álea que é muito baixa para quem, por exemplo, só vende a grandes e sólidas empresas de economias desenvolvidas. Portanto, é impropriedade técnica a comparação internacional de tais preços, porque a composição de clientela (cada qual com álea própria) difere de um para outro país. Impropriedade, por conseqüência, é dizer o presidente da maior trading do mundo que são caros os preços do seguro brasileiro de crédito à exportação, inclusive sem atentar para o fato de que tal seguro, com as tarifas aqui praticadas, tem acumulado através dos anos tremendo resultado deficitário.

Há, no entanto, mais um dado a complicar a questão do preço de tal seguro. Nele se infiltra uma componente política: o subsídio estatal, aliviando para o exportador o fardo oneroso que é o custo real dos riscos segurados. Aliás, desde seus primórdios o seguro de crédito à exportação assumiu essa função política: apoiar a conquista de mercados externos através das vendas a prazo. E até hoje, em países desenvolvidos, tal seguro é operado no todo ou em parte pelo Estado, quando não por conta dele.

A luta por um lugar ao sol no mercado internacional levou o Terceiro Mundo a usar também a escora do seguro em suas exportações; mas, para não tornar gravosos seus produtos, seguro a preços de Primeiro Mundo. Entretanto, no mundo ainda não desenvolvido têm faltado condições ao Estado para subsidiar os preços que os exportadores querem ou podem pagar.

Para arrematar estes breves comentários, seja feita menção a uma insistente reivindicação de exportadores do mundo em desenvolvimento. Pretendem que o seguro, em vez de continuar confinado à cobertura clássica da falência judicial do importador, passe a cobrir a inadimplência pura e simples. Se a falência, que atesta o óbito da empresa, é não raro fraudada, imagine-se o prato cheio que teria a fraude, coberta pelo seguro a mera falta de pagamento do importador inadimplente. Com esse passaporte para o sucesso, muito exportador do Terceiro Mundo ficaria desinibido demais.

JORNAL DO COMMERCIO

25.09.92



# SUAS CONTAS

29 de Setembro de 1992

**Bolsa SP**  
Índice Bovespa  
Fecham. de ontem  
42.065 pontos  
Baixa de 3,89%

**Bolsa Rio**  
IBV  
Fecham. de ontem  
15.590 pontos  
Baixa de 3,18%

**Dólar Black**  
Fecham. de ontem  
Compra Cr\$ 7.350,00  
Venda Cr\$ 7.450,00  
Alta de 2,06%

**Ouro**  
Fecham. de ontem  
(BM&F)  
Cr\$ 83.100,00  
Alta de 3,17%

**CDB pré**  
Taxa bruta de ontem  
28,33% ao mês  
Alta de 1,80 ponto

## TRD

Dia	% diário	Acumulado (mês*) (fator para correção)	BTNF atualizado desde 4/2 (Cr\$)**
29/9	1,089265	1,22692555	3.553,5836
30/9	1,089265	1,24029002	3.592,2916

\*Até o dia anterior\*\* BTN em 1/10/92: Cr\$3.631,4211. Fator desde 4/2: 28,011389

## Poupança/FGTS

Dia	Rendimento Poupança	Mensal Mês	FGTS
25/9	26,8619	10/5	18,2213
26/9	26,9653	10/6	22,3273
27/9	25,6995	10/7	21,3163
28/9	24,4463	10/8	22,0777
1/10	25,0069	10/9	25,3974

## D.E.R.

Liber. em	Fator de Correção	Liber. em	Fator de Correção
15/8	17,50434292	16/3	3,89462363
16/9	15,17745037	15/4	3,06957286
15/10	12,87357366	15/5	2,57023798
18/11	10,09984170	15/6	2,11152642
16/12	7,77331980	15/7	1,73277897
15/1	6,17278280	15/8	1,38294342
17/2	4,97903384		

\*Mult. saída lib. pelo fator para obter valor de hoje

## INSS

Pgto até 1/10 sem correção; correção pela Ufir até 7/10 para empresas e até 19/10 para pessoas físicas.

Filiação-tempo	Base (Cr\$)	Alíquota (%)	A pagar (Cr\$)
Até 1 ano	522.186,94	10	52.218,69
+ de 1 a 2 anos	956.172,64	10	95.617,26
+ de 2 a 3 anos	1.434.259,00	10	143.425,90
+ de 3 a 4 anos	1.912.345,31	20	382.469,06
+ de 4 a 6 anos	2.390.431,66	20	478.086,33
+ de 6 a 9 anos	2.868.518,02	20	573.703,60
+ de 9 a 12 anos	3.346.604,30	20	669.320,86
+ de 12 a 17 anos	3.824.690,66	20	764.938,13
+ de 17 a 22 anos	4.302.776,97	20	860.555,39
+ de 22 anos	4.780.863,30	20	956.172,66

**Empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso**

Salário de Contribuição (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 1.434.259,00	8
De 1.434.259,01 até 2.390.431,66	9
De 2.390.431,67 até 4.780.863,30	10
Empregador	12

## Reajuste de Aluguéis

Mês	Residenciais ISN/IPCA		Comerciais - Setembro	
	Contratos antigos	Contratos novos (*)	Índice	Índice
	Anual mult. por	Semestral mult. por	Anual mult. por	Semestral mult. por
agosto	10,1165	3,5269	11,3709	3,5269
setembro	12,3563	3,5991	12,3563	3,5991
	IGP/DI	IGP/M		
	11,5536	11,3808	3,2498	2,2605
			2,2714	1,8549
			2,2605	1,8770

\*Assinados ou repactuados a partir de 1º de fevereiro de 1991.

## Dólar

Dia/Mês	COMERCIAL		PARALELO		AGIO (%)
	Compra	Venda	Compra	Venda	
22/9	6.006,75	6.006,85	6.880	6.950	15,70
23/9	6.070,75	6.070,80	6.950	7.030	15,79
24/9	6.137,00	6.138,00	7.000	7.060	16,02
25/9	6.204,00	6.205,00	7.200	7.300	17,64
28/9	6.272,00*	6.273,00*	7.350	7.450	18,78

(\*) Cotações provisórias.

## Imposto de Renda

Base de cálculo	Parcela a deduzir (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 3.135.620,00	-	Isento
De 3.135.620,01 a 6.114.459,00	3.135.620,00	15
Acima de 6.114.459,00	4.327.156,00	25

Como calcular: Deduza do rendimento bruto Cr\$125.425,00 por dependente; a contribuição paga à Previdência no mês; pensão alimentar integral; Cr\$ 3.135.620,00 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada que tenham 65 anos ou mais. Do resultado, que é a Base de Cálculo, subtraia a Parcela a Deduzir e aplique a alíquota respectiva, obtendo o valor a pagar.

## Câmbio Turismo

Moeda	Compra*	Venda*
Dólar - EUA	7.170,000	7.370,000
Libra inglesa	11.890,180	12.465,520
Marco alemão	4.687,230	4.414,030
Franco suíço	5.360,870	5.620,370
Franco francês	1.389,919	1.454,553
lêna	57,4739	60,2549

(\*) Cotações de ontem do Banco do Brasil

## Imóveis

Mês	Sinduscon*(%)	VLO**(Cr\$)	UPC*** (Cr\$)
Ago.	12,66	30.887,03	26.987,30
Set.	-	38.059,99	26.987,30
Out.	-	-	51.570,80

(\*) Sind. da Const. Civil de São Paulo

(\*\*) Valor para Limite Operacional do SFH (VRF).

(\*\*\*) Unidade Padrão de Capital

## Valores de Referência

Indicadores	Cr\$
Salário Mínimo - Setembro	522.186,94
Unid. Fisc. de Refer. (Ufir) - Setembro	3.135,62
Ufir diária - 29 de setembro	3.813,74
Unid. Fisc. Est. SP (Ufesp) - 29 de setembro	35.492,23
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Trimestral	110.055,00
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Setembro	163.196,00

Unidade Taximétrica (UT-SP) - Bandeirada: 4 UTs  
Táxi comum: Cr\$ 1.850,00 - Especial e Luxo: Cr\$ 2.775,00  
Táxi de Zona Azul: Cr\$ 50.000,00  
IPTU/90 pgto em setembro: multiplique por 154,6386  
IPTU/91 pgto em setembro: multiplique por 22,8808  
IPTU/92 pgto em setembro: multiplique por 5,1205

## Inflação/TR\*/ISN\*

Índices	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Acum. no ano 12 mes.
INPC-(IBGE)	24,50	20,85	22,08	22,38	-	417,82 1038,30
IGP-(FGV)	22,45	21,42	21,69	25,54	-	414,39 1055,36
IGPM-(FGV)	20,43	23,61	21,84	24,63	-	419,95 1038,08
IPA-(FGV)	21,23	20,90	22,19	27,40	-	413,01 1047,41
IPC-(FGV)	23,13	23,11	20,45	24,48	-	413,72 1055,21
IPC-(FIPPE)	22,53	22,45	21,10	23,16	-	411,70 1050,30
ICV-(DIEESE)	22,35	22,03	23,57	21,02	-	424,82 1045,10
TR-(BACEN)**	19,81	21,05	23,69	23,22	25,38	557,26 1219,46
ISN-(IBGE)	23,00	22,00	21,00	-	-	322,42 1037,09
POUPANÇA	20,41	21,65	24,31	23,84	26,00	687,45 1300,83

(\*) Em % ao mês. (\*\*) TR de setembro: 25,38%.

**RESOLUÇÕES**

**DAS**

**COMISSÕES TÉCNICAS**

\* \* \*

**ATAS E BENEFÍCIOS**

**TARIFÁRIOS**

**DEPARTAMENTO TÉCNICO****COMISSÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS****ATA DA 03 REUNIÃO ORDINÁRIA****DATA:** 20 de Agosto de 1992**LOCAL:** Avenida São João, 313 - 6 andar - sede da entidade**PRESIDENTE:** JOSÉ JORGE COURI**SECRETÁRIO:** MARILENA VASQUEZ VIDAL**PARTICIPANTES:** Conforme assinaturas no livro de presença**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA:** Lida e aprovada sem restrição.

1 - EXPEDIENTE:- Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1.1 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA: Registrar as ausências dos membros : Antonio Pereira da Silva (Generali), Hildebrando Boccia (Iochpe) e Ricardo Guimarães Grasso (Vera Cruz). 2 - ASSUNTOS TRATADOS : 2.1 - Foi comentado sobre os trabalhos de consultoria que estão sendo realizados nas empresas, demonstrando-se preocupação pois os resultados afetam diretamente a área de Recursos Humanos. 2.2 - Plano Diretor de Recursos Humanos que está sendo discutido no Rio de Janeiro, paralelamente ao Plano Diretor de Seguros. Ficou registrado a opinião de que São Paulo deverá acompanhar esse trabalho. 2.3 - Regulamentação da profissão de securitário. 2.4 - Ações trabalhistas movidas pelos Sindicatos contra diversas empresas, reivindicando diferenças salariais provenientes da inflação passada, relativa aos planos econômicos anteriores do governo. 2.5 - Ficou acertado que deverá ser levado ao conhecimento do Sindicato Patronal, bem como solicitar sua intervenção junto ao Sindicato dos Empregados sobre a taxa de homologação que vem sendo cobrada das empresas. 2.6 - Política salarial : Discutido o resíduo para o próximo reajuste salarial que ocorrerá em setembro de 1992. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário substituta, lavrada a presente Ata.- São Paulo, 20 de agosto de 1992.-----MARILENE VASQUEZ VIDAL





**COMISSÃO TÉCNICA DE SINISTROS E PROTEÇÃO AO SEGURO**

- INSPEÇÕES DE RISCOS/PRÉVIAS
- DOCUMENTAÇÃO DE SINISTROS
- RECIBOS DE INDENIZAÇÃO/PGTO. DE SINISTROS

A Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro, alerta as Associadas e suas respectivas áreas técnicas :

- da importância das inspeções de riscos/prévia para uma perfeita liquidação do sinistro, etc. - inclusive nos planos de "pacotes".
- da importância da qualidade da documentação (original) para embasamento nas análises dos processos - isso resulta na boa formação dos processos. Evitar constituição de processos na forma de cópia.
- da importância da liquidação final/quitação direta junto aos segurados/beneficiários a fim de que fique configurada a certeza de que os prejudicados foram efetivamente ressarcidos. O pagamento ao beneficiário é um ato que deve ser celebrado.

O recibo devidamente assinado é peça fundamental para constatação do pagamento correto do valor pactuado.

Apesar de envolver matéria já conhecida, nunca é demais reciclar/supervisionar os envolvidos.

Recomenda, ainda, cuidados indispensáveis em todos os setores da Cia.

**RELACAO MENSAL DE DESCONTOS CONCEDIDOS - SEGURO INCENDIO**

CIRCULAR SUSEP - 006/92 - ITEM 5.4.1

SEGURADO	LOCAL	SISTEMA DE APARELHAMENTO
MESQUITA S.A TRANSPORTES E SERVIÇOS	DIVERSOS LOCAIS	EXTINTORES/HIDRANTES
NOVA GASONETRO S/A SAO PAULO MART CENTER	R. CHICO PONTES N. 1380/1500 SAO PAULO-SP	EXTINTORES
TRAMBUSTI NAUE DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	AV. CARIOCA N.205/255 - SAO PAULO -SP	EXTINTORES
STANLEY HOME PRODUTOS P/ O LAR LTDA	AV. DAS NAÇOES UNIDAS, 22532 - JURUBATUBA-SP	HIDRANTES
ROBERT BOSCH LTDA.	R. ESTACIO DE SA, 1042 E 1490 - CAMPINAS-SP	EXTINTORES
INDUCEL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	R. ALFREDO DA COSTA FIGO/R.AMBROGIO BISOGNI STA. CANDIDA - CAMPINAS -SP	EXTINTORES
DARKA IND. DE PLASTICOS LTDA.	EST. MUNICIPAL, 715 - BOITUVA - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
FUJI PHOTO FILM DO BRASIL	PCA, NORIVAL GONCALVES TAVARES, 269 - MOGI DAS CRUZES - SP.	EXTINTORES
LAVANDERIA DA PAZ LTDA.	R. DIAMANTINA, 917/939 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
ABC-IND. E COM. DE ENBALAGENS LTDA.	AV. NICOLA DEMARCHI, 400 - S.B.DO CAMPO - SP	EXTINTORES
FUJI PHOTO FILM DO BRASIL	R. BANDEIRA PAULISTA, 1130 - SAO PAULO -SP	EXTINTORES
FUJI PHOTO FILM DO BRASIL	ROD. PRES. DUTRA, KM 136,5 -CACAPAVA - SP	EXTINTORES
UEHURA & UEHURA LTDA.	AV. KENNEDY, 377/415 - S.B.DO CAMPO -SP	EXTINTORES
COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA - C.CENTRAL	R. 10 DE NOVENBRO, S/No. (APOS 172) - BASTOS -SP	HIDRANTES
CPA-COMPONENTES PLASTICOS DA ANAZONIA LTDA.	AV. BURITI, 5414 - MANAUS - AM	EXTINTORES/HIDRANTES
IHARABRAS S/A - INDUSTRIA QUIMICAS	AV. LIBERDADE, 1701 - INDUSTRIAS QUIMICAS.	HIDRANTES
FUPRESA HITCHINER S/A	R. SANTOS DUMONT (SP-79) KM 30,2 - INDAIATUBA-SP	HIDRANTES
ARIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EST. DE SANTA ISABEL, KM 37 - ITAQUAQUECETUBA/SP	EXTINTORES
INDUSTRIA DE PISOS TATUI LTDA.	EST. TATUI/BOITUVA, KM 3 - TATUI - SP	EXTINTORES
OSG FERRAMENTAS DE PRECISAO LTDA	R. RAUL RODRIGUES DE SIQUEIRA, 767 - BRAGANCA PAULISTA - SP	EXTINTORES

GUTENBERG MAQUINAS E MATERIAIS GRAFICOS LTDA	R. CONS. NEBIAS, 1101/1131 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
NATIONAL STARCH AND CHEMICAL INDUSTRIAL LTDA	R. ADOLF KONDER, 455 E 725	EXTINTORES/HIDRANTES
REPRES. KAUFMANN S/C LTDA.	AV. DUQUESA DE GOIAS, 235 - SP	EXTINTORES
CIA. PALMARES DE HOTEIS E TURISMO	AL. SANTOS, 1437 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
FOSECO IND. E COM. LTDA	R. PANAMBI, 210 - GUARULHOS - SP	EXTINTORES
BILLI FARMACEUTICA LTDA	R. VIEIRA DE MORAIS, 443 - SP	EXTINTORES
DYNACAST DO BRASIL LTDA	AL. RUBIAO JR., 73 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
B & D ELETRODOMESTICOS LTDA.	AV INDUSTRIAL, 600 - SANTO ANDRE - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
AEROQUIP VICKERS DO BRASIL	AV. JULIA GAIOLI, S/N. GUARULHOS - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
THERMOGLASS IND. COM. LTDA	AL. YAYA, 42 - GUARULHOS - SP	EXTINTORES
TOALIA SA INDUSTRIA TEXTIL	ROD. BR. 101, KM 3,5 - JOAO PESSOA - PB	HIDRANTES
TINTAS CORAL SA	AV PAPA JOAO XXIII, 2.100 - MAUA - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
INDUSTRIA TEXTIL DE SALTO SA	PCA. ANTONIO VIEIRA TAVARE	EXTINTORES
TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS	R. PAULA SOUZA, 356 SAO PAULO - SP	EXTINTORES
UHE BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	R. JACY TEIXEIRA DE CAMARGO, 940 - CAMPINAS - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
COCAM CIA. DE CAFE SOLUVEL E DERIVADOS	R. MARANHAO, 10 - CATANDUVA - SP	EXTINTORES
COPA CIA DE PAPEIS	EST. ESTADUAL SP 52 - KM 07 - CRUZEIROS - SP	HIDRANTES
VALMET DO BRASIL S/A	R. CAP. FRANCISCO DE ALMEIDA, 695 - M. DAS CRUZES - SP	HIDRANTES
SOCIPRESS PRODUTOS GRAFICOS LTDA	AV. VENTUROSA, 600/700 - GUARULHOS - SP	EXTINTORES
CONTINENTAL PARAFUSOS LTDA	AV. LICO MAIA, 110/140 - DIADEMA - SP	EXTINTORES
SOCIEDADE TECNICA DE FUNDICOES GERAIS S/A - SOFUNGE	VARIOS LOCAIS	EXTINTORES
ANAKOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R. AMANCIO GAIOLI, 875 - BONSUCESSO - GUARULHOS - SP	EXTINTORES





SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. SÃO JOÃO, 313- 6º / 7º ANDAR - FONE: 223-7666 - TELEX: (11) 36860 - BR. TELEFAX:(011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP.

**DIRETORIA**

Claudio Afif Domingos - Presidente  
Pedro Pereira de Freitas - 1º Vice-Presidente  
Fernando Antonio Sodré Faria - 2º Vice-Presidente  
Ricardo Lavigne Sáfyadi - 1º Secretário  
Alfredo Carlos Del Bianco - 2º Secretário  
Casimiro Blanco Gomez - 1º Tesoureiro  
Pedro Luiz Osorio de Araujo - 2º Tesoureiro

**SUPLENTES**

Luiz Marques Leandro  
João Francisco Silveira Borges da Costa  
Antonio Carlos Ferraro  
Moisés Leme  
Antero Ferreira Júnior  
Paulo Sérgio Barros Barbanti  
Sérgio Ramos

**CONSELHO FISCAL**

Acácio Rosa de Queiróz Filho  
Francisco Latini  
Osamu Matsuo

**SUPLENTES**

Paulo César de Oliveira Brito  
Jorge Nassif Neto  
José Ferreira das Neves

**DELEGADOS REPRESENTANTES**

Claudio Afif Domingos  
Edvaldo Cerqueira de Souza

**SUPLENTES**

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho  
Sérgio Timm

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Roberto Luz

**DEPARTAMENTO TÉCNICO - COMISSÕES TÉCNICAS DE :**

- Seguros Incêndio e Lucros Cessantes;
- Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeronáuticos;
- Seguros Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativo;
- Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros;
- Seguros de Pessoas;
- Seguros de Riscos de Engenharia;
- Sinistros e Proteção ao Seguro;
- Assuntos Contábeis e Fiscal;
- Recursos Humanos;
- Seguros Sociais e Saúde;
- Informática.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

RUA SENADOR DANTAS, 74 -12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP:20031 - TELEX:(021)34505- RIO DE JANEIRO - RJ - FAX: (FAC SIMILE): (021) 220-0045

**DIRETORIA**

João Elísio Ferraz de Campos - Presidente  
Eduardo Batista Viana - Vice-Presidente  
Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Vice-Presidente  
Rubens dos Santos Dias - Vice-Presidente  
Acácio Rosa de Queiróz Filho - Vice-Presidente  
João Manuel Picado Horta - Vice-Presidente  
Ricardo Ody - Vice-Presidente

**DIRETORES**

Pedro Pereira de Freitas  
Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio  
Nilton Alberto Ribeiro  
Antonio Carlos Baptista de Almeida  
Fernando Antonio Sodré Faria  
Nilton Molina  
Sérgio Timm